Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 239

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Palacio do congresso

Rio, 22.

Segundo o programma de economia que o actual governo da Republica adoptou, o presidente Rodrigues Alves pediu a seus amigos a rejeição do credito de quinhentos contos de réis para a construcção do palacio destinado ao congresso nacional.

Por isso a commissão de orçamento da camara dos deputados deu parecer contrario ao dito credito.

A impressão geral é favoravel ao systema de economia, que o chefe do Estado tem procurado seguir, attendendo ás condições por que atravessa o paiz, sob o ponto de vista financeiro.

Dr. Urbano Marcondes

Rio, 22.

Falleceu o dr. Urbano Marcondes, antigo deputado ao congresso da Republica.

O enterro do illustre extincto foi muito concorrido.

A imprensa lamenta sua morte.

Reforma de hygiene

Rio, 22.

Continuou hoje na camara dos deputados a discussão sobre o projecto de reforma da hygiene do Districto Federal.

Orou, combatendo-o, o sr. Correia Dutra, representante do Districto.

Escolas agricolas

Rio, 22.

Os srs. Estacio Coimbra e Ignacio Tosta, deputados por Pernambuco e Bahia, apresentarão ao orçamento do ministerio da viação uma emenda que subvenciona as escolas agricolas estaduaes.

Transferencia de prisão

Rio, 22.

Vieram da colonia correccional de Dois Rios onze sentenciados, que requereram «habeas-corpus», por motivo de transferencia de prisão, illegalmente feita.

Politica do Amazonas

Rio, 22.

Hoje, na sessão do senado, o barão do Ladario occupou-se novamente da politica do Amazonas fazendo acerbas censuras ao respectivo governador coronel Silverio Nery.

Estampilhas legaes

Rio, 22.

Está verificado que os sete contos de estampilhas que a recebedoria apprehendeu hontem, no London Bank, foram comprados legalmente.

Peste bubonica

Rio, 22.

Hoje foram notificados dois casos novos de peste bubonica.

Morreram tres doentes, um dos quaes estava recolhido ao hospital Paula Candido.

Fallecimento

Rio, 22.

Falleceu o capitão-tenente Avila de Menezes.

Marechal Argollo

Rio, 22.

Correu boatos de que o marechal Paula Argollo deixará nestes dias o cargo de ministro da guerra.

Segundo o «Paiz» foi o primeiro a publicar ha dias, diz-se que o substituirá o general de divisão Mendes de Moraes.

Contra-almirante Guillobel

Rio, 22

O contra-almirante Guillobel, director da repartição de carta maritima, sobe amanhã para Petropolis, onde demorará quatro dias.

Na antiga capital fluminense tomará parte na conferencia que o barão do Rio Branco, ministro do exterior, vae realizar com os drs. Claudio Pinilla e Fernando Guachala, ministros plenipotenciarios da Bolivia, sobre a questão do Acre.

Auxilios á lavoura

Rio, 22.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, ficou encerrada a terceira discussão do projecto concedendo auxilios á lavoura.

Falou o sr. Mauricio de Abreu, deputado pelo Estado do Rio.

O sr. Bricio Filho, representante de Pernambuco, apresentou diversas emendas ao referido projecto.

Dr. Julio de Castilhos

Rio, 22.

A «Gazeta de Noticias», em edição de hoje, diz que o dr. Julio de Castilhos embarca em Porto-Alegre, no proximo sabbado, com destino a esta capital.

Sei, porém, que ainda hontem o chefe do partido situacionista do Rio Grande do Sul telegraphou a amigos d'aqui, nada dizendo sobre a propalada viagem.

Secretaria do exterior

Rio, 22.

Foi aposentado hoje o director de secção da secretaria das relações exteriores, sr. Luiz Pedro da Silva Rosa

Foram promovidos a 1.° official, o 2.°, da secção de contabilidade, sr. Arino Ferreira Pinto; e a 2.° official o amanuense da secção de ceremonial, sr. Raphael de Mayrinck.

O sr. Silva Rosa, funccionario antigo e conceituado, pertencia á secção de negocios commerciaes e consulares.

Em seu logar foi promovido o 1. official da secção de negocios politicos e diplomaticos, sr. José Alexandrino de Oliveira.

Senado

Rio, 22.

Na sessão de hoje foi votada a materia constante da ordem do dia

A materia não tem, porém, importancia.

Cambio

Rio, 22

O cambio fechou hoje a 12 1/64.

EXTERIOR

Canhoneira «Patria»

Lisboa, 22

[illegible] a 1[illegible] de dezembro a [illegible] canhoneira «Patria» ao governo portuguez, pela commissão patriotica que custeou a construcção do bello navio

Estão preparadas grandes festas para solemnizar o acto.

A fronteira do Alaska

Londres, 22.

Está finalmente concluida a pendencia entre o Canadá e os Estados-Unidos acerca da fronteira do Alaska.

Os commissarios norte-americanos assignaram a decisão final.

Os canadenses recusaram-se, porém, a acompanhar os norte-americanos.

Parlamento britannico

Londres, 22.

Consta que o parlamento será dissolvido.

Causa grande impressão esta noticia, que carece, entretanto, de confirmação.

Rei Leopoldo

Pariz, 22.

O rei Leopoldo, da Belgica, regressou hoje para Bruxellas.

A questão dos Balkans

Vienna, 22.

A grande insurreição macedonica permanece em estado estacionario.

Os embaixadores da Russia e da Austria junto ao governo da Sublime Porta declararam ao sultão Abdul-Hamid que não consentirão na zombaria da Europa perante a questão dos Balkans.

Gabinete italiano

Roma, 22.

O sr. Zanardelli, presidente do conselho de ministros, allegando molestia, pediu demissão do alto cargo que exerce.

O gabinete acompanha collectivamente o sr. Zanardelli

Ainda não se sabe qual seja a decisão do rei Victor Emmanuel.

Alguns falam que o gabinete novo será um gabinete de pura conciliação.

Banquete artistico

Roma, 22.

Hontem realizou-se em Milão um grande banquete artistico, em honra dos maestros Massenet, Boito, Hammerich e Franquetti.

Creação de cardeaes

Roma, 22.

Na reunião do proximo consistorio, Pio X creará mais tres cardeaes.

Diz-se que a America do Sul será contemplada, falando-se no nome do arcebispo de Santiago.

O consistorio deverá reunir no mez de novembro.

Manifestação á França

Buenos-Ayres, 22.

Domingo proximo, a colonia italiana fará uma pomposa manifestação em homenagem á França.

Será organizado grande prestito, que irá cumprimentar o ministro plenipotenciario francez junto ao governo argentino.

Dr. Fernandez

Buenos-Ayres, 22.

Falleceu hoje o dr. Juliano Fernandez.

O extincto era um dos medicos mais notaveis da Republica Argentina.

Os seus funeraes serão pomposos.

Enfermo

Buenos-Ayres, 22.

Acha-se em grave estado de saúde o presidente da corte de appellação.

Gabinete chileno

Santiago, 22.

O sr. Matte retirou a renuncia do gabinete.

O sr. Arthur Besa ficará na presidencia do ministerio.

UM ROMANCE NACIONAL

Se ha genero litterario que menos tente os iniciados nas lettras é de certo o romance.

Nos tempos actuaes, são rarissimos os successos neste ramo da belletristica. Os dois ultimos annos não tiveram, porém, a esterilidade de muitos outros. Nós vimos como, a despeito do nativismo bronco do deputado sr. Barbosa Lima, a *Chanaan* empolgou os leitores. E mais tarde, a *Luzia-Homem*, fazendo do sr. Graça Aranha e do sr. Domingos Olympio uns consagrados do romance.

O resto não destoou todavia das normas antigas: de semsaborias ou pretenções, La Palisse ou o Narciso das lettras. Tanto um como outro elevaram os creditos do grupo de estultos, que se compraz em lel-os.

Entretanto, do acervo de obras e novellas secundarias, que apparecem, um póde-se destacar uma que merecê referencia especial e justa. Referimo-nos ao romance *Idéologo*, do sr. Fabio Luz. E' um nome, já o fez notar o nosso illustre collaborador sr. Laudelino Freire, desconhecido para os litteratos pernambucanos. Por esse motivo elle não desmerecerá dos elogios que a publicação do seu livro desperta.

Não fará uma offensa á arte nem dará uma lesão á critica quem disser que o livro do joven escriptor carioca é regular. Os personagens movem-se simplesmente e a acção distende-se sem cansaço para o leitor. Mas distende-se tambem sem gloria para o autor. E o que é facil a um se torna aspero para o outro, desde que a analyse saliente a falha. Realmente falta ao entrecho, ao trama, ao enredo, como vulgarmente costumam chamar ao desencadeiamento dos factos e ao successivo apparecimento das figuras de um romance ou de um drama, o calor, a vida, a intensidade das boas creações. A acção é limitada, restricta, ideologica, bem o diz o nome do livro: carece de elasticidade, de vibração correspectiva ao jogo dos sentimentos, que o autor quiz representar photographados nos principaes personagens do romance.

Trata-se de um ideologo, que viveu em constante ideologia, alheio aos vicios do mundo, todo propenso ás virtudes, sem lembrar-se de que em tudo ha os compensadores ou os sobresalentes. Anselmo, bacharel em direito, filho do norte, bem cedo foi procurar a vida fóra da então provincia, onde nascera. Retirou-se para Minas e ahi consorciou-se com a moça, toda bondade e doçura, mas nervosa, quasi hysterica, que vivia a descrer de coisas do norte e a descrer de tudo e de todos, a começar pelo proprio esposo. A vida foi-se lhe tornando pouco a pouco aspera, eriçada. Catão *modern style*, julgava encontrar sómente no mundo os bons sentimentos a governarem e a ditarem leis.

O acaso não lhe deixou que a illusão tivesse poder inexpugnavel e forte. Na vida, cada um tem seu confidente, seu amigo intimo, não dessa qualidade de intimos, que os Goncourts tão bem symbolizaram, mas aquelles a quem nós fazemos participar de nossas magoas, de nossas desventuras, como de nossas alegrias, de nossos triumphos. A estes se referem aquellas [illegible] que Taine [illegible] Verdadeiros [illegible] d'alma, [illegible] fortissimas do espirito attribulado ou jubiloso.

Anselmo teve tambem o seu confidente—um amigo de longa data, nortista como elle, mas clinico, em vez de advogado. E clinico philauciosο, um verdadeiro pomadista. O ideologo tinha-o conhecido serio, reflectido e discreto. O mundo e a convivencia desnaturaram, porém, a obra do creador. Alcebiades, que tal era o nome do medico, mudou com sua residencia no Rio de Janeiro. Tomou-se de idéas estranhas, quasi immoraes, e isto horripilou o amigo, quando as confidencias mutuas se fizeram.

Uma das paginas mais bem feitas do romance é a em que se trava a luta dos dois caracteres antagonicos: um formado da massa de todas as dedicações e heroismos, o outro adaptavel a todas as baixezas e vergonhas.

O medico poderia dizer como o personagem de Guillard no *Œdipe à Colone*: *J'ai connu le malheur et j'y sais compatir*. Casou-se por interesse, por um verdadeiro calculo monetario, com a filha de um negociante rico. Affrontou até a moral e escandalizou a propria esposa o seu procedimento, casando com uma moça, que um escandalo recente, com um secretario de legação, tinha tornado uma nova Maud. O medico não póde resistir, todavia, á tentação do cabedal argentario, que a moça lhe traria, e, não satisfeito com ter sacrificado sua moral, dissipou toda a fortuna da esposa. Um lampejo rapido e fugaz de dignidade passou-lhe pela mente. Quiz recuperar o dinheiro perdido, pelo trabalho incessante, pelo labor sem treguas. E quando o pae, que tinha vindo residir em sua companhia, no Rio de Janeiro, contou-lhe os boatos, que tinha apanhado na rua onde a honra da nora era impune embora merecidamente arrastada, Alcebiades teve um gesto de desalento e contou-lhe o que era sua vida de martyrio.

O sr. Fabio Luz soube dar realce á essa scena. A dor do pae, ante a contemporização infamante do filho perante a deslealdade, a incorrecção de procedimento da esposa constituem paginas bem levadas.

Assim, emquanto a vida do homem pratico arrastava-se pelo lodaçal e pelos charcos, a do ideologo se crystallizava no soffrimento, sempre em busca do futuro e da regeneração sociaes. Anselmo tentára fundar uma colonia, onde o communismo encontrasse uma expressão relativa, onde os lucros não tivessem divisão segundo o esforço empregado. Não póde realizar esse ideal. A esposa morreu-lhe, de uma commoção cerebral occasionada por um desastre em linha ferrea.

Aconteceu, porém, que em companhia do pae de Alcebiades, o medico, vivia uma filha natural deste. Anselmo, sempre idéologo e phantasista, acabou unindo seu destino ao da filha illegitima do seu antigo, grande e serio amigo.

Um escandalo terminou a vida do medico com a esposa infiel. Esta foi encontrada em uma casa de commodos, descoberta pela policia como esconderijo de vicios. A imprensa não occultou o facto, como não occultou o nome da esposa traidora e ignobil. Alcebiades, indibriado e sentindo impossivel a sua permanencia na capital federal, retirou-se para o estrangeiro.

E nada mais é o livro do sr. Fabio Luz. Não presidem a elle unidade de acção e vinculos entre as suas phases de desenvolução.

O estudo simultaneo dos caracteres torna o livro um tanto desharmonico e pouco conciso. Entretanto, ha no *Idéologo* passagens interessantes e trechos dignos de apreciação. Falando de um transatlantico em alto mar, por exemplo, diz, usando de uma imagem verdadeiramente feliz:

> No meio de cerrado nevoeiro parou o transatlantico, e umas vagazinhas miúdas ciciavam no costado alto. Grandes gaivotas saindo abruptamente da bruma matinal pareciam passaros de magica rompendo septos de papel.

Aqui, o autor põe na bocca de Anselmo, o idéologo, as seguintes apreciações sobre Antonio Conselheiro e a erupção de tendencias amorphas no reducto tenebroso de Canudos:

> Tolstoi era fidalgo, era nobre, fez-se camponio. Antonio Conselheiro fez-se orientador das massas, tirou do catholicismo uma nova religião, applicou o doce communismo christão aos sertanejos jagunços e taes eram os seus dotes moraes e o seu prestigio intellectual que formou uma communa exemplar nos sertões inhospitos. E, la na santa paz de uma religião social por elle inventada, para uso dos humildes, fundou *Canudos*—uma cidade de palha, onde a fraternidade e a igualdade foram encontrar a verdade de sua significação. Tolstoi é um homem culto, um homem de lettras, um apostolo: Antonio Conselheiro era um homem do povo, quasi analphabeto. Entretanto, foi igual sua missão na terra. Tolstoi continúa a sua propaganda mystica com a sua religião pura dos Evangelhos. Antonio Conselheiro evangelizou sua religião nova, e organizou a seu modo a sua communa sem governo e sem potentados. Elles eram felizes nos inhospitos sertões, felizes na sua humildade e na sua fé. Para se defenderem das hostilidades da sociedade perversa que os cercava elles sabiam manobrar as armas. Eram superticiosos e tinham uma religião nova, diziam. Que tinha a Republica com a religião delles—nova ou velha? Mas era a organização livre que era preciso destruir. Era no exemplo; era no modelo de organização communal; era na liberdade sem peias; era na felicidade sem as complicações *solicitas* dos governos que estava o perigo. Elles eram felizes na sua fé ingenua na sua igualdade de irmãos. O Estado não podia consentir em tal.

Por essa amostra vê-se que a linguagem do romance é regular e harmoniosa. O fundo é que talvez peque. Ainda assim, o sr. Fabio Luz revelou uma vocação que de futuro, com o amanho das idéas e a experiencia dos tempos, poderá produzir melhor.

NOTAS INDISCRETAS

O sr. senador Vicente Machado, chefe politico no Paraná, tem tido nestes ultimos dias a sua via dolorosa no congresso federal.

Da tribuna da camara, com saboroso deleite, o está increpando o deputado Alfredo Varella, representante do Rio Grande do Sul.

De volta do Paraná, onde esteve em excursão, trouxe o dr. Varella o seu testemunho de que aquelle pedaço da patria não é um Estado autonomo, mas uma feitoria daquelle senador da Republica!

E então, com energia e decisão, accusa o sr. Vicente Machado de patrocinar negociações equivocas e locupletar-se de concussões, trazendo mesmo para o recinto as provas de suas arguições!

São formidandas e crueis as apostrophes do deputado Varella, apontando o sr. Machado como um trampolineiro audacioso, dominado pela ambição, que é a sua qualidade proeminente, a vil e desmedida ambição da riqueza incondicional, a insaciavel e abominavel fome do oiro!

Póde ser que hajam calumnias nesses tremendos libellos, exageros e apaixonadas invectivas, mas, as palavras do deputado gaucho comprovadas algumas nominalmente pelas galerias, como nos dizem os telegrammas, estão repercutindo nos quatro angulos da nação, de modo desairoso para o seu caracter.

O sr. senador Machado andava muito tranquillo e orgulhoso de sua fortuna, [illegible] os [illegible] nos olhos de seus pares!

Não faz muito tempo, s. exc. prestou-se, talvez para satisfação de despeitos alheios, a criticar, da tribuna da Camara alta, a politica de Pernambuco, accusando os seus administradores de falsearem a verdade nas urnas eleitoraes e asphixiarem as classes laboriosas do Estado.

D'ahi, com essas falsas premissas, s. exc., arrotando um patriotismo cheio de virtudes, condemnou a orientação do nosso eminente chefe, a quem, de cima de sua importancia, apontou como o principal responsavel pelas nossas difficuldades economicas!

O dr. Rosa e Silva immediatamente deu ao abelhudo infiel a necessaria resposta, desmanchando-lhe a figura e obrigando-o a engulir as injustiças.

Pois bem, agora o senador Machado está pagando na mesma moeda!

As coisas são sempre assim.

Não atires pedras aos telhados dos visinhos, diz conhecido brocardo brazileiro.

Nosce te ipsum, deve trazer em memoria o senador paranaense.

E' essa a inscripção que em grego se lê sobre á porta do templo de Delphos.

Mas, o que queremos salientar é que o tartufo tem pago com lingua de palmo, como se diz geralmente.

De Pernambuco elle não poude e nem poderá nunca denunciar traficancias administrativas, como ao dr. Rosa e Silva elle não ousou e nem ninguem ousará accusar de arranjos semelhantes aos que agora estão sendo imputados a s. exc., senador e chefe de partido no Paraná.

NA MACIOTA...

CXCII

A proposito da raiva de Babá, pela referencia que lhe fizeram á TOGA ROMANA.

Bem me estava parecendo
Que a tal toga de romano
Que o Symphronio e o João Barreto,
Pespegaram no Cyrano,
Era, embora o tom faceto,
Um desafôro tremendo.

Simplicio, se não me engana
A informação recebida,
Sempre vestiu nesta vida
Modesta *robe de chambre*
E á veste assim tão caseira
Chamar de TOGA ROMANA
E' supina *debocheira*,
Que por ingenua não pecca:
Equivale á carne secca
Dar o nome de fiambre...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Dr. Rosa e Silva

O *Commercio do Amazonas*, em sua edição de 4 do corrente, estampou o retrato do nosso querido director, acompanhando-o as seguintes palavras:

« Na data de hoje volve mais um anno de existencia, o conselheiro Rosa e Silva, um dos chefes politicos de maior prestigio da Republica.

Vindo do Imperio onde militou n'um dos partidos constitucionaes, o conselheiro Rosa e Silva, ao despontar a Republica, adheriu ao novo credo, sendo logo considerado como uma influencia essencial em prol das novas instituições, sendo um dos eleitos, ao congresso constituinte, pelo Estado de Pernambuco, sua terra natal. Figurou em varias legislaturas, indo, em 1896, tomar assento no senado.

Reunida a convenção do Partido Republicano Federal, o dr. Rosa e Silva foi escolhido candidato á vice-presidencia da Republica e effectivamente serviu n'esse cargo, no quatriennio de 1898 a 1902, occupando apenas o governo durante a curta ausencia do dr. Campos Salles, em viagem d'este á Republica Argentina. Nos ultimos annos d'esse quatriennio houve fortes attrictos entre a sua pessôa e a do presidente da Federação Brasileira.

Cavalheiro de fina sociedade, rico bastante para não precisar da politica como meio de vida, intelligencia cultivada, o conselheiro Rosa e Silva goza de um prestigio merecido pela sua extrema habilidade, seus serviços prestados á causa publica. Feliz, tem sempre visto desfazerem-se as nuvens creadas em torno da sua pessôa, conjurando com enorme tino as tempestades politicas que o tem ameaçado.

Estampamos hoje o retrato do honrado chefe politico, como homenagem ao seu reconhecido valor. »

Exame

Resultado dos exames de dezenho linear effectuados ante-hontem no Lyceu de artes e officios—Antonio Francisco de Jesus distincção; José Mendes Guimarães plenamente; Jorge Fernandes de Assumpção e José Menelãu dos Santos Lima; simplesmente.

Deve funccionar hoje ás 6 e meia horas da noite, a banca examinadora de musica, 1.ª série.

A respeito da desinfecção estabelecida nos trens da Great Western, a directoria da Associação commercial beneficente de Pernambuco dirigiu ao sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, o seguinte telegramma—Estrada de ferro Great Western submettendo-se desinfecções Parahyba ordem ministro viação. Aqui governo, autoridades sanitarias federaes e estaduaes nenhuma declaração fizeram de epidemia. Medida Parahyba alarmente, prejudicando altamente Pernambuco. Pedimos valiosa intenção v. exc. assignado—« A directoria da Associação commercial».

Dr. Lean Charcot

Desse illustre cavalheiro, chefe da expedição franceza ao polo antarctico e socio do *Instituto Pasteur*, recebemos hontem affectuoso cartão de despedidas e agradecimentos.

Ao intrepido homem da sciencia, bem como á tripulação de *Le français*, desejamos toda a sorte de venturas e triumphos.

No logar N. S. dos Prazeres, 5.° districto do municipio de Jaboatão, no dia 18 do corrente, o individuo de nome Antonio José do Monte, vulgo Antonio caçador, acompanhado de uma praça de policia e diversos paizanos, dirigiu-se á casa de Manoel de Oliveira, afim de pendel-o por ter este dado diversas cacetadas em Antonio de Lima.

Ahi chegados travou-se entre o grupo, Manoel de Oliveira e familia, renhida luta, resultando ser este assassinado e ficarem sua filha Maria Magdalena do Espirito e Antonio Monte gravemente feridos

O sr. Julio Bezerra da Silva, delegado de policia daquelle municipio, tendo conhecimento do occorrido, dirigiu-se immediatamente ao local indicado, conseguindo effectuar á prizão dos criminosos, a excepção de Antonio Calaio, que evadiu-se.

Em vista do ferimento recebido por Monte, aquella autoridade deixou-o ficar em tratamento em casa proxima ao theatro da luta.

Contra Monte, que se foragiu da referida casa e Antonio Calaio, diligencia o mesmo delegado em capturai-os e prosegue nas diligencias.

EXPOSIÇÃO DE ALCOOL

O sr. dr. governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma noticiando a installação da exposição internacional de apparelhos a alcool:

RIO, 22—Dr. Gonçalves Ferreira—Recife—Commissão organizadora exposição internacional apparelhos alcool me encarrega transmittir v. exc. expressão agradecimento por generosa acquiescencia ao convite para representação desse governo no certamen internacional e no Congresso, reunido simultaneamente, promovidos pela Sociedade nacional de agricultura. Inauguração tem honrado presença presidente Republica, Ministro Industria e altos representantes de diversas classes sociaes. Teve extraordinario brilho, merecendo certamen applausos unanimes imprensa. —Concorrencia visitantes consideravel. —Saudações cordeaes.—*Sergio de Carvalho.*—presidente commissão.

Marinha e Cabotagem

Escreve-nos o sr tenente Villar:

« Prezado sr. redactor.—Em meu artigo sobre a epigraphe supra appareceram algumas phrases com sentido adulterado, por enganos de revisão; assim que, peço-vos a fineza de corrigil-as, principalmente no seguinte periodo:

« Com certeza nunca cogitou o referido legislador de, regulando a cabotagem nacional, uma lei que, baseada em claro e indiscutivel preceito constitucional, tinha o patriotico intuito de animar e desenvolver a navegação nacional e encorajar os brasileiros no emprego de seus capitaes com empresas maritimas, classificar *tudo* ou *quasi tudo* quanto exportamos de uns para outros Estados, como de *facil deterioração*. »

Com isto muito obrigareis ao vosso admirador e amigo gratissimo.—*Frederico Villar*, 1.° tenente. »

Os srs. Henrique Ladislão da Silva Araujo, Orestes de Miranda, Antonio Moraes da Costa, José Eugenio Pereira da Cunha, Pedro Maia, Lino Cerqueira e Francisco Moraes e Silva nos convidaram hontem, por uma carta impressa, para a manifestação que promovem ao sr. major Manoel Thomaz de Souza, em nome de seus amigos do Poço da Panella.

A festa terá logar pelas 5 1/2 horas da tarde de domingo proximo, na casa de residencia do manifestado.

A' disposição dos amigos estará ás 5 horas, na praça da Republica, um trem especial, que parará em todas as estações da Linha Principal.

Agradecemos o convite recebido.

NO LAR

O lar do commerciante de nossa praça sr. Ernesto Domingues de Amorim e Silva, estará hoje em festas pelo duplo motivo de seu anniversario natalicio e do de sua digna progenitora a exma. sra. d. Alexandrina de Amorim e Silva.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Agueda de Castro, dilecta sobrinha do Coronel Pereira Tejo, digno deputado ao congresso estadual.

Alma Religiosa

A solennissima festa de Santo Christo dos Milagres, que se realisará na egreja do Espirito-Santo, no dia 25 do corrente, obedecerá ao seguinte programma:

Uma salva e diversas girandolas de fogo do ar no dia 24 ao meio dia, e varias peças de musica pela banda da ala esquerda do regimento de infanteria, gentilmente cedida pelo sr. dr. governador do Estado.

Missa resada á 1/2 horas da madrugada do dia 25, tocando a mesma banda de musica alvorada, sendo queimada uma salva e diversas girandolas.

Missa solenne ás 11 horas do dia, precedida do *Tercias* e assistida pelo exm.° sr. bispo d. Luiz, que occupará o solio sermão ao evangelho pelo mesmo exm.° e revdm.° sr., *Ave Maria* de Mercadante, executada pelo baritono Comoleti; *Credo* do maestro Canessa, sendo a partitura da missa denominada *Espirito-Santo*, do maestro Bathaglia.

Te-Deum ás 6 1/2 horas da tarde o tambem denominado *Espirito-Santo*, de Colás, precedido de sermão do exm.° e revdm.° protonatario apostolico monsenhor José d'Oliveira Lopes.

Arriamento da banpeira, tocando no pequeno trajecto a referida banda de musica e a da sociedade musical Charanga do Recife.

✠ A devoção de Santa Thereza de Jesus realisou ante-hontem a posse de sua nova meza regedora, effectuando sua sessão magna e solenne, após a qual serviu-se aos irmãos um copo de cerveja.

Os seus cargos ficaram assim distribuidos:

Presidente—Francisco Bastos.
Vice-presidente—João Antonio Lopes.
Procurador geral—Elisiario Fernandes da Costa.
Secretario—João Cabriel das Chagas.
Thesoureiro—Manoel Ignacio Balbino da Costa.
Procuradores — Manoel Baptista dos Santos e José Ezequiel Marques da Silva.
Definidores—Manoel Augusto do Nascimento, João Francisco dos Santos, Francisco Marques de Athayde, Roque Lucas de Mendonça, Manoel Martins Ferreira, Pedro Manoel Gonçalves da Silva.
Presidente—d. Florita Maria dos Santos.
Presidente da bandeira — d. Francisca Brigida Santos.
Vice-presidente — d. Maria Luiza da Silva.
Zelador—Luiz Tobias Barretto.
Escrivã—d. Maria da Luz e Silva.

✠ Rezam-se missas hoje:

Por alma do pranteado coronel Pereira Lima, ás 8 e 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e ás 8 horas, na capella do povoado de Ribeirão;

por alma de Maria Martins da Fonseca, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo.

Terça-feira passada, ás 8 horas da manhã, na estação de Catende, na occasião em que o trem de carga da estrada de ferro Sul-Pernambuco, fazia manobra no desvio daquella estação, esmagou ao menor de sete annos de idade Manoel Cardoso da Silva, que falleceu immediatamente.

O sr. Carlos Severino da Fonseca, subdelegado do districto de Catende, do municipio de Palmares, tendo sciencia do facto, iniciou as deligencias legaes, verificando não haver culpabilidade da parte do machinista, que, nem sequer tinha visto o referido menor, por ter elle tomado o estribo de um carro, que ia na frente da locomotiva, e perdendo o equilibrio succedeu cair debaixo das radas da alludida locomotiva.

Ao sr. dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, apresentou se em data de 21 do corrente, o réo Manoel Aleixo da Silva, para ser submettido a 2.° julgamento em virtude do accordão do Superior Tribunal de Justiça, pelo crime previsto no art. 294 § 1.° do codigo penal em que se acha pronunciado.

Manoel Aleixo ficou detido na cadeia publica.

Os individuos José Dutra da Costa e José Firmino da Silva, hontem, ás 11 horas da manhã, no pateo do mercado de S. José, jogavam muito distrahidamente vispora, quando um policial os agarrou e os levou á presença do sr. capitão Geroncio Barboza, que os remetteu para á casa de detenção.

O jogo, que foi apprehendido, acha-se naquella subdelegacia.

VARIAS

Está assentada a candidatura do sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco ao cargo de vice-governador do Estado no proximo periodo administrativo.

A bordo do vapor *Espirito-Santo*, seguiu hontem, para a capital federal, o sr. dr. Henrique Lins, que vai representar o municipio da Victoria na exposição de apparelhos a alcool.

O paquete *Maranhão*, esperado do sul nestes poucos dias, traz o sôro e a vaccina anti-pestosa, conforme encommenda feita pelo governo do Estado.

Para o Rio embarcou hontem o sr. Pardo Vieira, gerente do Lloyd brazileiro nesta capital.

S. s. é passageiro do paquete *Espirito Santo*.

A sorte de 1:013$000 com que foi premiado o bilhete inteiro do custo de 200 réis n. 75221, da loteria «Esperança» ante-hontem extraida, foi hontem paga pelo agente Bernardino Campos, ao sr. João dos Santos, caixeiro no bairro do Recife, e acha-se exposto na agencia respectiva á praça da Independencia ns. 31 a 37.

A bordo do paquete inglez *Nile*, regressou hontem da Europa o illustre sr. barão de Suassuna, um dos directores da Companhia de luz e força motriz pelo alcool.

Sob a direcção do dr. Eustachio de Carvalho, haverá amanhã ás 10 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

Pela felizarda agencia das loterias de Sergipe de Bernardino Campos, á praça da Independencia ns. 31 a 37, foi vendido da que hontem se extraiu o bilhete inteiro n. 4184, premiado com a sorte de 500$000.

O ACRE

Dos ultimos numeros do *Amazonas*, recentemente chegados, destacamos as seguintes noticias sobre o Acre:

« Sabemos que devido ás doenças e outras difficuldades de occasião, da projectada linha telegraphica, entre a bocca do Acre e Caqueta, foram apenas construidos 6 kilometros.

— Chegou hontem da bôcca do Acre a lancha *Philó*, do sr. U. Zambra.

Na lancha vieram os alferes José da Costa Dourado e Melchiades de Jesus e o pharmaceutico alferes Cruz.

— Deve chegar a todo o momento a lancha *Alberto de Aguiar*, que traz a seu bordo um alferes e seis soldados doentes.

— Noticias vindas do Acre dizem terem chegado á Palestina dois batalhões bolivianos e consta ter sido occupado por um destacamento boliviano o Gavião.

Esta informação, no emtanto, carece de confirmação. »

Vida social

O club carnavalesco *Coiós em folia* acaba de eleger a sua nova directoria, que será empossada a 8 do mez proximo de novembro.

Está ella assim organisada:
Presidente—Felippe Ramos.
Vice-presidente Felix da Costa.
1.° secretario—José Paixão.
2.° dito—Elyseu Buarque.
Orador—Candido Soares.
Vice-orador—Deodato Maciel.
Procuradores—Gabriel Carneiro e Miguel Costa.
Fiscal—Emygdio de Arruda.
Zelador—Bazilio Ramos.
Thesoureiro—José Lima.
Directores—Antonio Sampaio e Eduardo de Mello.

A' ordem do sr. capitão Geroncio Barboza, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram recolhidos á casa de detenção: Leopoldina Maria da Conceição, presa na rua de S. Francisco, na occasião em que promovia desordens e José dos Santos Barcellos, preso por embriaguez na rua do Imperador.

No paquete nacional *Beberibe* seguiram hontem acompanhados por seis praças de policia, transferidos para o presidio de Fernando de Noronha os detentos Pedro José de Mello Montenegro, Antonio Marianno Bastos e Manoel Lino de Oliveira.

No dia 11 do corrente, no logar Olho d'Agua, pertencente ao 3.° districto do municipio de Correntes, o individuo Sebastião Dionysio, defechou um tiro de emboscada contra Hemeterio José, indo o projectil encravar-se na região lombar.

O sr. tenente João Izidoro de Albuquerque, delegado de policia local, tomando conhecimento do facto, diligencia na captura do criminoso, que se evadiu, após á perpetração do crime.

FORUM

Jury do Recife

Tendo hontem comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo João Guilherme de Sant'Anna, incurso no art. 294 § 2.° do codigo penal.

Teve como patrono o dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.

O conselho foi composto dos jurados seguintes:

Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, José Henrique Pereira da Silva, Angelo dos Santos Villaça, Antonio Fernandes da Silva, João Augusto S. de Pinho, Pedro Ivo de Campos, Francisco Raposo Falcão e José Agapito Maciel.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e appellado.

— Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram, e adiados os trabalhos para hoje ás 10 horas da manhã.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1° andar edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Ferreira de Assis e d. Maria José dos Passos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Pedro Cardozo Alves de Figueiredo, residente em Santo Antonio e d. Guilhermina Gomes da Silva, residentes em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Simão Pereira de Lyra e d. Maria Amelia Ananias, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do do Imperador n. 54, 1° andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.° proclama

Dr. Eduardo Jorge Wanderley, residente em Goyanna e d. Maria Eugenia Alves de Oliveira, residente no districto da Boa-Vista, solteiros.

Alfredo Antunes de Lyra, residente no districto de S. José, e d. Paula de Oliveira, residente no districto da Boa Vista, solteiros.

Odilon Joaquim de Sant'Anna e d. Maria Joaquina da Conceição, residentes no districto do Poço da Panella.

Juvencio Celso de Sant'Anna, residente no districto de Santo Antonio, e d. Aureliana Tavares Ribeiro, residente no districto da Boa-Vista, solteiros.

1.ª publicação

Virginio Bandeira Carneiro Leão e d. Elvira de Oliveira Lima, solteiros, residentes no districto da Boa-Vista.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia a guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica da ala esquerda do regimento deverá tocar no dia 2 do mez vindouro de 6 ás 8 1/2 horas da noite na egreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

— Tiveram 8 dias de dispensa do serviço para medicar-se os soldados Joaquim Ferreira de Lima e Manoel Liberalino do Nascimento, aquelle do regimento de infanteria, e este do esquadrão.

— Foi mandado punir severamente, sendo substituido no destacamento do Recife, o soldado do regimento de infanteria Joaquim Bernardo da Silva, por ter, na noite de 21 do corrente, naquella freguezia, em estado de embriaguez travado luta com um paizano, dando logar a este desarmal-o.

— Mandou-se buscar escoltado em Timbaúba, afim de serem punidos, pelo seu máo comportamento, sendo alli substituidos, os soldados do regimento de infanteria, José da Costa Nunes e Antonio Joaquim Maranhão.

— Foram nomeados: o tenente José de Lemos Vasconcellos, alferes Antonio Izidoro de Souza Barbosa e Antonio Pirangel de Albuquerque, que se acham servindo no esquadrão de cavallaria, para examinarem os artigos constantes de uma relação firmada pelo tenente coronel Beltrando Pedro de Azevedo, pertencentes a cargo do mesmo regimento.

— Ficou sem effeito a ordem de recolher-se ao corpo o soldado João Ferreira da Silva, que se acha destacado em Rio Formoso, indo em seu logar o soldado Severino Pereira da Silva.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.° Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Esperidião Rego Barros.

O 2.° de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme 4.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 1.° sargento, Manoel Marques dos Santos,

Commandante da guarda cabo 14, pessoal 1, 5, 16.

Dia á companhia, o cabo n. 24.

Ordem á secretaria, a praça n. 12.

Piquete, corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

Summario da Imprensa

Recebemos e agradecemos:

—« O Gremio», orgão do gremio litterario Ayres Gama.

IMPRESSÕES DE VIAGEM

III

Chegámos a Maceió, com uma viagem de 13 horas completas; e em parte para descontar o atrazo, pois que a companhia nos promettera levar ao Rio em 4 ½ dias, annunciou-se a demora de tres horas apenas.

Não valeria a pena descer a terra. De bordo viamos a casaria do Jaraguá com a sua extensa ponte para o desembarque, a alva praia, onde se perdem as mansas ondulações da enseada, o morro do pharol e os trapiches commerciaes.

A bordo enviaram as curiosidades da cidade, capital de Alagoas, afamada pelo bom peixe que nella se come e ainda pelo saboroso ao menos para os habitantes, marisco *sururú*, prato obrigado nos hoteis a restaurantes. Nos bons tempos em que o Lloyd, tendo de amanhecer em Pernambuco, só largava ao anoitecer de Maceió, não raros passageiros iam refrigerar a epiderme, immergindo no Bebedouro; hoje, porém, a bordo nem se fala mais no optimo banho Alagoano.

Ao paquete trouxeram mercadores ambulantes as especialidades da terra: buzios, rendas, labyrinthos, passaros, entre os quaes os procurados curiós de Alagoas, cestas de palha e uvas. Mas que uvas! com um poucochinho de assucar e assim como quem diz um meio copo d'agua, fariam excellente limonada. Ao proval-as, fiquei intimamente convicto de que tanto trabalho daria tratar boas como ruins videiras; mas que para tragar taes uvas a differença não é de uma lettra, como parece á primeira vista.

Razão porém, não tive censurando o pomposo *menu* de bordo na secção *fructas diversas*. Supportes de louça mostram em cada mesa, cinco ou seis bananas sasonadas prematuramente no espaço deixado por outras tantas laranjas. Isso diaria e infallivelmente constitue o *fructas diversas* do «S. Salvador».

A comprehensão foi erronea, expliquei-me hoje, ao ver a repetição das mesmas fructas.

O *menu* diz claramente fructas diversas e não diversas fructas. Effectivamente, ellas são diversas das outras.

B.

MIRA

(AO OCTAVIO CUNHA.)

— *Mira* voltou, disseram-se sorrindo:
E eu fui no mesmo instante visital-a.
Estava alegre na ridente sala
E os seus labios de seda estavam rindo...

A doce voz, a delicada fala,
O espaço enchia de um prazer infindo...
E quem no mundo a sua voz ouvindo,
Não gostava de vêl-a e admiral-a?

. . . .

— *Mira* morreu! disseram-me chorando,
E um sorriso divino soltou quando
Do céo lhe abriram a sacrosanta porta,

Fui vêl-a, embora morta, embora fria...
Mas senti tanta dôr, tanta agonia,
Que, chorando, voltei sem vêl-a morta!

Isaac Cerquinho.

Recife—outubro—1903.

A LAPIS

(DO RIO DE JANEIRO PARA O DIARIO)

O inventario do visconde Ferreira de Almeida deu logar a um pavoroso conflicto de jurisdicção entre o dr. Gomes Paiva, sub pretor em exercicio da 5.ª circumscripção e o dr. Nestor Meira, juiz da 11.ª pretoria.

O inventariante dr. Francisco Ferreira de Almeida, sobrinho do finado, requereu, por seu advogado dr. Ulysses Vianna, inventario perante o dr. Nestor Meira, que mandou proceder ao leilão dos moveis pertencentes ao finado, os quaes existiam em uma casa da rua Riachuelo.

Ao leilão compareceu o dr. Gomes de Paiva e mandou sustar dito leilão.

O leiloeiro, exhibindo o mandado do dr. Nestor Meira, não cumprio a ordem do dr. Gomes de Paiva, a vista do que este requisitou praças de policia e ordenou que a força fizesse evacuar a casa.

Oppoz-se o dr. João Baptista da Cunha, delegado da 8.ª circumscripção urbana, a quem tinha sido feita a requisição.

Faz-se de novo o tumulto até que chega o delegado da 7.ª circumscripção com uma ordem a transmittir do general chefe de policia, mandando conservar a força sómente para manter a ordem.

O dr. Gomes de Paiva manda lavrar contra o dr. Baptista da Cunha auto de prisão por motivo de desobediencia.

Por diversas vezes o escrivão começa o auto de prisão, sempre interrompido pelos successivos protestos do advogado dr. Ulysses Vianna.

Afinal terminado o auto, ninguem quiz se prestar a assignal-o como testemunha.

Eram 10 horas da noite, quanto o dr. Gomes de Paiva deliberou se retirar, obtendo do dr. Ferreira de Almeida assignar este um termo de responsabilidade até que seja decidida a questão—a quem compete roer o osso.

Uma balburdia enorme, uma algazarra infernal: protestos, contra—protestos, ordens, contra-ordens, policia, apitos, punhos cerados, ranger de dentes, estomago vasio, e afinal... um simples termo de responsabilidade pelos moveis existentes para garantia das custas e porcentagens de juizo.

Na fabula o cão a principio luctou com unhas e dentes para defender o jantar do senhor contra os outros cães: mas, tambem acabou se satisfazendo com garantir seu quinhão.

Que pena o advogado não requeresse ao juiz para que mandasse o escrivão tomar por termo ao moralidade do caso.

A FAMILIA E A SOCIEDADE

Da constituição da familia depende a constituição da sociedade.

Molde em que esta é vazada, typo que lhe imprime o caracter, espelho em que ella se reflecte, eis o que é a familia no mundo social. A familia é ainda a alma da sociedade.

Do conjuncto de suas qualidades physicas e moraes se deriva a feição da sociedade constituida sobre sua unica base fundamental—a familia.

D'ahi a necessidade da constituição da familia, baseada nos costumes moraes, sob a egide da ordem e da justiça pelos laços do amor; e a próvida natureza, mais sabia que tudo, proporcionou os meios d'attingir a tão sublime *desideratum*, na maravilhosa distincção dos caracteres physicos e moraes dos dois seres da mesma especie—o homem e a mulher, indicando assim as funcções peculiares a cada um na constituição da familia, discriminando deveres e obrigações relativas ao regimen domestico, e assegurando por este meio a harmonia de vistas entre dois poderes distinctos, agindo para o mesmo fim na esphera especializada a cada um.

Na discriminação d'esses deveres, incontestavelmente coube á mulher a parte mais delicada e de maior responsabilidade, d'onde decorre a superioridade de sua missão no lar domestico.

Não foi debalde nem para fins puramente materiaes que a natureza assignalou a mulher com attributos especiaes ao seu sexo, pelos quaes alliás se evidencia a influencia que ella exerce naturalmente na familia e na sociedade em geral; e particularmente no lar domestico onde não se lhe póde negar a primasia que lhe é devida. Seja qual fôr o desvio da mulher no sagrado cumprimento de sua nobre missão, a causa será sempre devida á sua educação; nunca porém, aos seus naturaes predicados, solida base de seu caracter, desembaraçado dos vicios inherentes á humanidade e sómente modificados pela educação; d'onde se infere que é objecto da maior solicitude a educação solida da mulher, firmada nos dotes especiaes que lhe foram consagrados por sua propria natureza moral e intellectual, tão desastradamente desviada de seu nobre fim.

Se o homem impera no lar domestico ou fóra d'elle pelo abuso da força, roubando á mulher seus direitos domesticos e sociaes, á esta é licito imperar pela força da razão nas raias de sua capacidade, especialmente no seu legitimo campo de acção—o lar da familia.

O exemplo de Eva induzindo Adão a quebrantar o preceito divino, tocando no fructo prohibido, prova a primasia da mulher sobre o homem no dominio domestico, pelo uso de seus predicados do amor, docilidade e constancia, apanagio da força persuasiva que tanto a distingue.

E' a natureza que a mulher deve sua predisposição para as funcções singularmente privativas de seu sexo, em todas as phases por que tem de passar, como collaboradora na vida da humanidade, e particular e positivamente, na vida domestica, na qual a coacção systematica trazia consequentemente a perturbação e a desordem na familia, affectando á sociedade pelo resentimento. Para neutralizar ou mesmo evitar tão funesto evento é ainda a natureza quem indica o remedio na selecção e discriminação das funcções entre o homem e a mulher, concernentes á fundação material e moral da familia e ao regimen administrativo do lar, cabendo ao homem o direito de detalhar e á mulher o de executar, guardada a harmonia indispensavel ao bom exito de suas lucubrações em ambos os sentidos. Especializando os deveres da mulher na constituição da familia vê-se que á ella compete—ensinar, dirigir, moralisar, fiscalizar e a tudo presidir, ex autoritate sua pois que o lar domestico é o campo d'acção onde a mulher age livremente como rainha soberana á cujo influxo todos se inspiram e ao seu aceno tudo se move como em torno do sol giram os astros que o rodeiam, cada um na esphera que lhe foi traçada. E, com effeito, só á mulher, por seus predicados naturaes e exclusivos,, é dado representar na familia o astro illuminador e aquecedor de que depende o nascimento, vigoroso, a floração e o sadio

fructo da vinha do Senhor, cultivada no lar domestico sob as auras de seu amor e amanho de seus cuidados; só á mulher é dado preparar no recinto de seu lar essa semente prodigiosa, de modo a lastrar toda a terra dando em toda parte, em todos os climas os doces fructos do amor e da fraternidade, ponto culminante da sociedade humana.

E' este o sublime papel da mulher; é da plena execução desse papel que depende a felicidade do genero humano.

O lar domestico influenciado pela mulher conhecedora de sua nobre missão symboliza a moralidade, a ordem, a paz, a alegria, a abundancia concretizadas no trabalho, sob a direcção e vigilancia de sua natural directora, que torna-se assim a vida porque é a alma da familia, solida base do magestoso edificio social.

No afanoso desenvolvimento de sua gloriosa missão, a mulher não reputa o lar domestico somente como a casa domiciliaria da familia a offerecer-lhe o bem estar proporcionado a seus commodos, o conforto no repouso do corpo e do espirito, o abrigo na luta pela vida, emfim, o asylo sagrado, cuja violação material ou moral importa um crime de lesa direito: reputa-o igualmente, como elle é, uma repartição de trabalho onde, dia e noite, se elabora o *pão nosso de cada dia*; os agentes da medicina caseira ou legal; a enfermaria onde domesticos e estranhos encontram allivio a seus soffrimentos; hospedaria para amigos e desconhecidos em procura de confortante agasalho; e, ainda mais, officina onde se fabrica numerosos objectos e artefactos de uso proprio ou mesmo para negocio como verba de receita, e, finalmente a escola pratica onde, a par da ordem, do gosto e do amor ao trabalho, se ensina os primeiros rudimentos da moral domestica e os bons costumes, verdadeiro salvo conducto para o ingresso na vida pratica.

Tão ingente quanto incessante trabalho exige que sua directora—a mulher—seja caracterizada pela aggregação das qualidades seguintes: — entendimento para detalhar, discernimento para dirigir, energia para corrigir, calma para providenciar, perspicacia para prevenir, docilidade para não irritar, actividade para fiscalizar paciencia para esperar, emfim, coragem na adversidade, continencia na prosperidade, justiça em tudo e amor para todos, eis os predicados essenciaes á directora do lar, reflectindo-se fóra delle.

Então o lar domestico, esse Estado no Estado, em logar das dissenções que, lastimavelmente nelle se observam, converter-se-ia em delicioso paraiso terreal onde jamais medraria a arvore do *fructo prohibido*, o pomo da discordia ali representado; então o lar domestico seria um verdadeiro refugio, um seguro abrigo contra os frequentes e picantes botes atirados pelas traiçoeiras eventualidades da vida, porque, a mulher, moldada pela natureza para a direcção material e moral do lar, quando burilada por uma educação adequada á sua natural e verdadeira missão, torna-se o—sol e a luz do lar, segundo a expressão do evangelho.

Tão feliz quanto almejada conversão depende, mais que tudo, da inversão do actual systema de educação da mulher, arrastando-a para o abysmo pelo despenhadeiro das phantasias e frivolidades animadas no burlesco ideal da época, desvirtuando as acções meritorias, afanadas por uma educação circumspecta, escoimada dos vicios entorpecedores dos mais sagrados deveres moraes da familia e da sociedade.

Tal povo tal governo, dizia um consciencioso pensador, d'onde razoavelmente se infere que—tal sociedade tal preceptor, e a mulher, a mais genuina formadora do caracter social, torna-se *ipso facto*, mais idonea preceptora da sociedade. E' por isso que bem se póde comparar a mulher á fonte d'onde dimana a caudalosa torrente: da pureza de seu manancial depende a pureza de suas aguas.

Apesar do atrazo moral e intellectual em que ainda se acha immersa a humanidade hodierna, a mulher, outr'ora o ludibrio do barbarismo nos primeiros seculos da civilização romana, não póde estacionar como objecto de especulação aos casamenteiros por distracção, ao inventores de modas ridiculas, indecentes e tão passageiras quanto convém á ganancia de sua industria.

NEMO.

(Continúa).

DESAPPARECIDOS

Um rude e dolorosissimo golpe soffreram hontem os srs. professor Francisco Marques da Trindade e seu irmão, nosso companheiro, sr. José Marques da Trindade, zeloso administrador da typographia desta folha, perdendo inopinadamente e por um desastre, sua estremecida e virtuosa mãe, exma. sra. d. Anna Marques da Trindade, residente em Afogados.

A's 10 horas da manhã, na occasião em que chegava o trem da linha de S. Francisco á estação de Cinco Pontas, alcançou a desditosa senhora, que despercebidamente atravessava os trilhos, fazendo-lhe a locomotiva um profundo ferimento no rosto e varias contusões, que lhe produziram quasi immediatamente a morte.

Contava cerca de oitenta annos de idade a veneranda extincta que, por ouvir pouco, deixou de attender aos repetidos brados de diversas pessoas que, naquella angustiada occasião, a avisavam da approximação do trem.

Recolhida carinhosamente á casa do sr. Ponciano Henrique Augusto da Silva á rua Imperial n. 145, onde lhe foram prestados todos os soccorros, expirou pouco depois.

O sr. tenente Manoel Epiphanio de Oliveira subdelegado de policia do 2.º districto de S. José, tendo conhecimento do sinistro, dirigiu-se ao local indicado, iniciando as diligencias legaes contra o machinista que se evadiu.

O cadaver da infeliz senhora foi reclamado pela familia, que lhe fez o enterro, sendo ás 5 horas da tarde sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, na catacumba n. 27 da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

A este acto de religião e caridade, estiveram presentes muitas pessoas, bem como uma commissão da União Beneficente dos Professores, a supracitada confraria e grande numero de compositores deste *Diario*.

Apresentamos condolencias ao nosso infatigavel companheiro, sr. José Marques da Trindade.

N. 112 15.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE OUTUBRO DE 1903

25783	15:000$000	10118	500$000
3940	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3808	9110	17958	27014	33258
6373	13004	26312	29886	37177

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9027	10976	18108	21124	30190
9693	12288	19403	21264	33257
9834	13707	19506	25467	34920
10242	15372	21037	25943	38732

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

25781	25783	25785	25787	25789
25782	25784	25786	25788	25790

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

3931	3933	3935	3937	3939
3932	3934	3936	3938	3940

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10111	10113	10115	10117	10119
10112	10114	10116	10118	10120

APPROXIMAÇÕES

25782	200$000	3941	50$000
25784	200$000	10117	50$000
3939	50$000	10119	50$000

Os numeros de 25701 a 25800 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 3901 a 4000 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 10101 a 10200 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 83 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 83.

34.ª LOTERIA DO PLANO 126 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE OUTUBRO DE 1903

30149	10:000$000	16830	500$000
40996	2:000$000	19679	500$000
35646	1:000$000	20164	500$000
41844	500$000	24312	50$000
[illegible]	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8155	15213	22627	27621	37016	37229
46932					

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5826	7095	16689	27503	48612
6383	12385	22120	36889	57216

APPROXIMAÇÕES	
30148 e 30150	75$000
40995 e 40997	50$000
35649 e 35647	25$000
DEZENAS	
30141 a 30150	10$000
40991 a 41000	10$000
35641 a 35650	10$000
CENTENAS	
30101 a 30200	3$000
40901 a 41000	3$000
35601 a 35700	3$000

Os numeros terminados em 9 estão premiado com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1903:

Manoel Gonçalves Agra & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de... 26:9[illegible], conforme a conta que juntaram proveniente de enterramentos de praças da brigada policial no periodo de julho de 1902 a junho proximo passado.—Escripture-se.

Maria Thereza de Jesus, solicitando indemnização da quantia de 30$300, relativa aos vencimentos do mez de setembro proximo findo, do soldado José Francisco [illegible]sas, fallecido a 26 do citado mez.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Juvenal Sor[illegible] Pupa, pedindo licença para embarcar no vapor *Beberibe*, os generos cons[illegible] da nota que juntou, para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega de Miguel A. Falcão Accioly.—Sim.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel afim de realizar, em beneficio de seus cofres, um espectaculo de gala na noute de 15 de novembro proximo vindouro.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

José Francisco de Oliveira, por alcunha R[illegible], sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo em grão de appellação, apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim.

Manoel Fonseca de Medeiros, professor publico na cadeira estadual da cidade de Pesqueira pedindo ser declarado vitalicio, de conformidade com os arts. 47 e 48 do regulamento em vigor.—A' vista das informações passe portaria na forma requerida.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de outubro de 1903:

Eugenio Montenegro, João José Marques, e Antonio Marques dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

José Ferreira Muniz.—Certifique-se.

Maria Ignez dos Santos.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Ignacia Margarida Thereza de Mello.—Informe a 1.ª secção.

Jovino Alves de Souza.—Deferido em vista da informação no sentido de ficar isenta do imposto de decima a casa do supplicante durante o exercicio de 1903 a 1904 de conformidade com a lei n. 1544.

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, Celestino Carpinteiro de Souza e José Traves de Menezes.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Alves Pereira & C.ª e João F. Pimentel.—Mantenho a collecta em vista da informação.

— Despachos do dia 22:

Alexandrina da Conceição Almeida, Adelina Theodora dos Santos, Candida Maria Francisca dos Passos, João Pedro Baptista da Silva, José Affonso Coêlho, Luiz Antonio Ferreira, João Pacheco, José Albino, José Zeferino de Salles Menezes, Manoel Francisco Bezerra, viuva de Bernardo José Pereira Ramalho, Ismenia Eulalia da Silva Mafra, Francisca Thomazia Pinto de Alencar, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Eva Francisca da Luz, Rosa Amelia de Albuquerque Campello e Antonio José Bandeira.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Alves de Freitas Irmãos e Manoel Antonio Vieira.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições e Loureiro Barbosa & C.ª, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Carlos & Irmão.—Deferido, no sentido de ficar irresponsavel de impostos de anteriores inquilinos, na conformidade do art. 61 do regulamento de 10 de junho de 1898 e no sentido da informação ministrada a respeito.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de outubro de 1903:

Izabel de Lima Motta, Manoel Fernandes Vellozo, capitão Vicente Cordeiro de Mendonça e Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Maria Augusta Coêlho Pontual, Maria Amelia de Souza e outra, Leobina de Araujo Vianna.—Informe a recebedoria.

— Despachos do dia 21:

Luiz Alvares de Carvalho Cezar, Maria Ignez dos Santos e outra e bacharel João Augusto Ferreira Lima.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Guimarães Braga & C.ª—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1903.

Walfrido Monteiro.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 229.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de outubro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria de tal, como alienada e Manoel Antonio Bezerra, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Bazilio da Silva, Manoel José da Paixão e Victoriano Marques dos Santos, conhecido por *Velhinho*, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Miguel Quirino dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Romualdo dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Boa-Viagem, Maria Thereza da Conceição, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia de Jaboatão que, em data de 18 do corrente no logar N. S. dos Prazeres daquelle municipio, o individuo de nome Antonio José do Monte, conhecido por *Caçador*, acompanhado de um soldado municipal e de diversos paisanos dirigiu-se á casa de Manoel de Oliveira, afim de prendel-o por ter este dado uma cacetada em Antonio de Lima.

D'esse facto resultou a morte do mesmo Manoel de Oliveira e sairem feridos sua filha Maria Magdalena do Espirito-Santo e o mencionado Antonio *Caçador*.

Aquella auctoridade procede as diligencias de conformidade com a lei, contra os delinquentes que se acham presos, á excepção de Pedro Coloio que se evadira e de Antonio do Monte que conseguiu fugir, illudindo a vigilancia da praça que o guardava.

— Scientificou-me o delegado de policia de Correntes, que em a noite de 11 do corrente no logar Olho d'Agua de Goes d'aquelle municipio o individuo de nome Sebastião Dionysio de Goes, feriu grave e traiçoeiramente com um tiro de pistola a Hemeterio José de Goes.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede a mencionada autoridade as diligencias legaes.

— Pelo subdelegado do districto de Catende do Municipio de Palmares me foi participado que, na manhã de antehontem quando um trem da estrada de ferro Sul de Pernambuco, fazia manobras no desvio proximo a estação daquella localidade, esmagou o menor de nome Manoel Cardozo de Lima, que imprudentemente tentara saltar do alludido trém.

Sobre o facto que foi casual, procedeu-se as diligencias de accordo com a lei.

O subdelegado do 2.º districto de São José communicou-me que, hoje pela manhã na occasião em que se approximava da estação de Cinco Pontas um trem da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, alcançou a octogenaria d. Anna Marques da Trindade que falleceu instantaneamente.

O cadaver foi entregue a propria familia que o reclamou devendo ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo-se a tal respeito as diligencias de accordo com a lei.

Saude e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO

Com que o Prefeito do Recife, Dr. Manoel dos Santos Moreira, abrio a 5.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal em 19 de Outubro corrente

Continuação

PROPOSTA

DO

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1904

RECEITA

Art. 1.º A receita da Municipalidade do Recife, no exercicio de 1904, é orçada em 1.246:196$312, cobrada pelas seguintes verbas:

§§

1 Saldo do exercicio anterior.

2 Divida activa.

3 Renda eventual.

4 Aluguel dos predios municipaes.

5 Vinte contos de réis (20:000$000) importancia que se obrigou a pagar o contractante dos impostos consignados nos §§ 73 e 74 do art. 1.º da lei n. 344.

6 Quatrocentos e trinta contos setecentos e sete mil novecentos e noventa e dous réis (430:707$992) importancia que se obrigou a pagar o contractante da arrecadação dos impostos consignados nos §§ 9, 10 e 13 da lei n. 306.

7 Multa por quebra de fiança, infracção das posturas ou falta de cumprimento de contracto.

8 Multa de 10 % pela indevida retenção de impostos ou da renda municipal.

9 2 1/2 % sobre o valor dos depositos.

10 Custas judiciaes.

11 Por cabeça de gado suino, ovelhum ou cabrum, vendidos no municipio, 1$000.

12 Investidura de terreno de rua calculado na razão de metro quadrado conforme o local.

13 Emolumentos municipaes cobrados de accôrdo com o titulo 1.º.

14 Todas as pessoas que perceberem vencimentos dos cofres municipaes, comprehendidos os aposentados e jubilados, exceptuados apenas os serventes, praças e diaristas, ficam sujeitos á contribuição seguinte:

Vencimentos de	1:200$000	2 %.
até	2:400$000	4 %.
até	3:600$000	6 %.
até	6:000$000	8 %.
Dahi por diante		10 %.

Se os funccionarios perceberem porcentagem, emolumentos, ou gratificação, ficam estes tambem sujeitos á contribuição.

15 Concessão de licença para edificar, reedificar e concertar predios, de accôrdo com o titulo 2.

16 Por qualquer predio no perimetro da cidade cujo nivel seja inferior ao da rua 5 % sobre o valor locativo.

17 Por qualquer predio no perimetro da cidade que esteja fóra do perfilamento ou que não tenha parapeito, cornija e canalização para as aguas pluviaes ou que tendo canalização despeje as aguas no passeio 5 % sobre o valor locativo.

Exceptuam-se dessas taxas os predios cuja demolição estiver autorizada. Os predios que incidirem nas hypotheses dos §§ 16 e 17 pagarão sómente a taxa maior.

18 Por qualquer predio no perimetro da cidade cujo quintal termine em rua, praça, travessa, ou becco e não tenha muro na altura designada pelas posturas, 20$000.

19 (a) Por quarto ou habitação das contrucções denominadas «Cortiços» no perimetro da cidade, quer sejam construidas nas frentes, quer nos fundos, ou nos centros dos terrenos e que tenham agua potavel canalizada e latrina de accôrdo com as posturas, estando em bôas condições de salubridade, a juizo do medico municipal, 30$000

(b) Por quarto ou habitação das construcções denominadas cortiços, não providas de agua potavel canalizada e latrina, mas que tenham condições sufficientes de salubridade a juizo do medico municipal, 50$000.

São declaradas interdictas todas as construcções denominadas «Cortiços» que não satisfizerem as condições acima referidas.

20 Por metro corrente de terrenos não murados no perimetro da cidade, comprehendidos os terrenos alagados, 1$000.

21 Por metro corrente de terreno fóra do perimetro da cidade que não estiver murado ou cercado, 200 réis.

22 Por baixa de capim fóra do perimetro da cidade 4 réis por metro quadrado.

23 Por viveiro de peixe no municipio do Recife, 20$000 annualmente.

24 Rendimento dos cemiterios publicos de accôrdo com o titulo IV.

25 Os impostos a que se referem os ns. 6 e 12 do titulo IV serão pagos na mesma occasião.

Se a catacumba fôr da municipalidade, pagar-se-ha adiantadamente o do n. 12.

26 Os carros funebres cada vez que sahirem conduzindo cadaveres, os seus proprietarios pagarão:

Pelos de luxo	150$000
Pelos de 1.ª classe	30$000
Pelos de 2.ª classe	15$000
Pelos de 3.ª classe	5$000

Pelos demais nada pagarão e pelos que conduzirem parvulos pagarão metade das taxas respectivas.

27 Aferição de pesos e medidas, de accôrdo com o titulo V, sendo metade na revisão.

28 Por inscripção para exames de machinistas, de accôrdo com o art. 2.º titulo VI da lei n. 4.

Cada candidato pagará no acto da inscripção 25$000.

Desta quantia se reservarão 15$000, que são divididos entre os tres examinadores igualmente.

29 Rendimento de kiosques a 3$000 cada um.

30 Por montar ou ter guindastes nos caes de qualquer freguezia da cidade, 100$000.

31 Por licença para mascatear dentro do municipio joias, fazendas e miudezas, 100$000 e quinquilharias, calçados, 50$000 e outros artigos 20$000.

32 Por machina a vapor que funccionar em lithographia ou typographia 50$000.

33 Por machinas a vapor e outros motores empregados em estabelecimentos não previstos no numero antecedente até a força de 10 cavallos 100$000 e dahi para cima 200$.

34 Por carro ou carroça de duas rodas com molas 10$000, sendo de quatro rodas 20$000.

35 Por carro ou carroça de duas rodas sem molas 25$000, de quatro rodas 40$000, sendo puxadas a boi pagarão mais 10 %.

36 Por carro particular 100$000, sendo de medico 20$000.

Por carro de aluguel para transporte de pessoas, 25$000.

37 Por licença para ter alvarenga, canôa ou lancha empregada no serviço de carga e descarga no porto, por tonelada, 1$500.

38 Por botes ou escaleres empregados no serviço do porto, 15$000.

39 Por cada rebocador, 150$000.

40 Licença para vender bilhetes de loterias no municipio.... 10$000.

41 Por carimbo e numeração de vehiculos, embarcações, caixa ou taboleiro de mascates sujeitos a impostos, 2$000.

42 Por inscripções, quer em taboletas, quer não, exceptuadas as pequenas collocadas nos portaes, 10$000.

43 Para pregar cartazes e annuncios nos logares permittidos pela municipalidade, 5$000.

44 2 % sobre o valor locativo dos predios urbanos e suburbanos, pagos pelos proprietarios, destinada esta verba ao pagamento do serviço da limpeza e saneamento da cidade. Servirá de base para a cobrança e lançamento feito pela Recebedoria do Estado. Deste imposto exceptuam-se os predios isentos da decima e os suburbanos, cujo valor locativo fôr inferior a 400$000 annuaes.

45 Por coqueiro fructifero que exceder de dez, 200 réis.

46 Para armar corêtos, fincar postes temporariamente, armar arcos e fazer embandeiramento no perimetro da cidade 25$000, salvo nos dias 13 de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro, e nos tres dias de carnaval. Nos demais logares, 10$000.

47 Para armar barraca no perimetro da cidade por occasião de festividades, embora com diversas denominações 50$000, e fóra do perimetro 20$000, salvo as que forem armadas por occasião do carnaval que pagarão 30$000.

48 Por licença para a venda de fogos de artificio, denominado de salão, em qualquer estabelecimento commercial, 50$000.

49 Por companhia equestre, gymnastica, acrobatica ou zoologica que der funcções em circo, pavilhão ou theatro, quer estes sejam situados em terrenos particulares quer publicos com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, 200$000 e fóra do perimetro, 50$000.

50 Para soltar fogos de vista no perimetro da cidade, 25$000.

51 Para soltar fogos do ar no perimetro da cidade, 10$000 e fóra do perimetro, 5$000.

52 Por espectaculo dado em edificio que não seja o Theatro Santa Isabel, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, 20$000 e fóra do perimetro, 10$000.

Se o espectaculo fôr dado em beneficio da Liga Contra a Tuberculose, da Santa Casa ou de outros estabelecimentos de caridade nada pagará.

53 Por concerto vocal ou instrumental com entrada paga, 50$000.

54 Por baile com entrada paga, sendo de phantasia ou de mascaras 100$000, sendo publicos com entrada gratis, 50$000.

55 As casas de exposição de vistas, tivoly, tiro ao alvo, phonographo, etc., com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, 50$000 e fóra do perimetro, 25$000.

56 Por dia de corridas em hypodromos, 50$000.

57 3 % sobre o valor de cada poule nas corridas de animaes, cobrados do director ou gerente da sociedade sportiva.

58 Por companhia de estrada de ferro que tiver trilhos nas ruas da cidade, 1:000$000.

59 Por linha telephonica, 6$000.

60 Por hotel que vender bebidas alcoolicas, 100$000.

61 Por kiosques, botequins, barraca, quitanda e outros estabelecimentos que tiverem igual negocio, 50$000.

62 Por estabelecimentos que para o serviço tiver trilhos atravessando a rua, 100$000.

63 Por engraxador, amolador, vendedor de pão, leite, fructas, etc., 15$000, annualmente.

64 15 % sobre as rendas dos predios em cujas frentes passar o novo calçamento da cidade, pagos de uma só vez e metade dessa taxa quando o calçamento fôr feito com pedra irregular.

65 Matricula para vender peixe dentro ou fóra dos mercados, 20$000 annualmente

66 Licença para vender madeira de construcção, nas margens do rio, dentro do municipio, 200$000.

67 Licença para ter garapeira ou ranchos nos logares que forem designados pela prefeitura, 20$000, annualmente.

68 Idem, idem na rua 89, 100$000, annualmente.

69 Duzentos réis por metro quadrado, por dia de cães, rua ou praça, occupado por barricas, caixas, saccos e em geral mercadorias de qualquer especie, que entravem o transito, diminuindo a area dos logares publicos, excepto as que estiverem sujeitas a despachos sobre agua, não excedendo de 48 horas.

70 Licença para pastoris e outros divertimentos publicos não previstos na presente lei, sendo com entrada paga, 100$000.

71 Imposto de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, agencias e officinas, de conformidade com o titulo VI.

72 Por casa de taipa, de madeira ou de palha, edificada no perimetro da cidade e que não pagar decima urbana, exceptuadas as que servirem de residencia aos proprietarios, 10$000.

73 Licença para abrir quitanda no perimetro da cidade 20$, fóra delle, 10$000.

74 Duzentos réis por cavallo que entrar nas ruas comprehendidas no perimetro da cidade, conduzindo cargas de qualquer especie, e 1$000 por carro não matriculado no municipio.

75 Cem réis por cabeça de gado, ovelhum ou cabrum exposto á venda no municipio do Recife, sendo suino 200 réis.

76 10 % addicionaes ás imposições da presente lei com excepção das contribuições mencionadas nos §§ 4, 9, 57 do art. 1.º da Receita e 29 do Tit. 1.º

TITULO 1.º

(§ 13 do art. 1.º)

1 Titulo de provimento de emprego, aposentadoria ou jubilação quando os vencimentos ou pensão forem até 2:000$000, 25$000, quando fôrem até 3:000$000, 50$000, e dahi para cima 75$000.

2 Por alvará de licença para a abertura de estabelecimentos commerciaes no perimetro da cidade ou fóra delle 5 % sobre o valor locativo do estabelecimento ou parte occupada.

3 Por titulo de nomeação provisoria, que dê direito a perceber ordenado, metade da taxa n. 1.

4 Reforma ou apostilla de titulo, 20$000.

5 Por nomeação de despachantes municipaes, 30$000.

6 Por portaria ou despacho, concedendo licença para se passar titulo de aforamento ou traspasso de dominio ou posse de terrenos municipaes, 100$000.

7 Por titulo de concessão de terreno ou posse, 60$000.

8 Por certidão em geral 5$000, cobrando-se mais 1$000 de cada lauda excedente da terceira e havendo busca mais 1$000 por anno, não se contando o que corre nem os que excedem de quinze.

9 Registro de carta de machinista, 20$000.

10 Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 20$000.

11 Por termo de arrematação de obras municipaes, 2 %.

12 Por termo de arrematação de alugueis de predios e impostos municipaes, qualquer que seja o valor, 2 %. A primeira cópia será dada gratis á parte.

13 Por termo de responsabilidade de impressões de jornaes, 50$000.

14 Por averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, 5 % sobre o valor locativo.

15 Por averbação de transferencia, por venda de estabelecimento commercial ou industrial, 5 % sobre o valor locativo.

16 Por transferencia de contracto de qualquer natureza, 2 % sobre o valor do contracto.

17 Por titulo expedido a mestre de campo, 20$000.

18 Pela matricula de talhadores e magarefes, peixeiros e suinoiros, paga annualmente, 20$000.

19 Por titulo expedido a boleiro ou cocheiro, 20$000, pagos annualmente.

20 Por titulos expedidos a jokeys, 50$000, pagos annualmente.

21 Por titulos expedidos a carroceiro, 10$000, pagos annualmente.

22 Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal, 10$000.

23 Pelo registro de portaria de licença com ordenado, 5$000, sendo com vencimentos, 10$000.

24 Por termo de declaração de proprietarios de jornaes, 50$000.

25 Pela matricula de fressureiros 10$000, pagos annualmente.

26 Pela matricula de ganhadores e criados, 2$000, pagos annualmente.

27 Por matricula de cão, 10$000.

28 Registro de qualquer portaria de nomeação, titulo ou certificado, 30$000.

29 Pelo registro no livro da porta de qualquer petição, 1$000.

TITULO 2.º

(§ 15 do artigo 1.º)

1 Licença para edificar, além do imposto de arruamento inclusive cordeação, por metro quadrado da área occupada pelo primeiro pavimento, 300 réis, e pelos que accrescerem, 150 réis.

2 Sendo a casa de taipa, em logar permittido pela Municipalidade, 100 réis.

3 Por metro corrente de arruamento, quando haja de ser dada a cordeação, 500 réis.

4 Licença para escavação nas ruas da cidade para canalização e postes, repondo-se no primitivo estado o leito da rua, 25$000.

5 Licença para fazer grande reboco no exterior do predio, 5$000.

6 Licença para substituição de traves na coberta, para fazer cornija, parapeito, canalização das aguas do telhado, 6$000.

7 Licença para mudar ou collocar soleiras, degraus, vergas, bandeiras, ou portada no exterior do predio, por vão, 4$000.

8 Licença para rasgar ou tapar porta ou janellas no exterior do predio e substituir varanda, 5$000.

9 Licença para collocação de materiaes na rua, emquanto se fizerem as obras, sem embaraçar o transito, 10$000.

10 Licença para armar andaime nas ruas, para qualquer obra ou concertos, não previstos nos numeros anteriores, 5$000.

11 Licença para qualquer outra obra e concertos não previstos nos numeros anteriores, 6$000.

12 Por dia em que forem conservados materiaes de construcção nas ruas e caes não destinados para o fim de que trata o n. 9, 10$000.

A collocação de materiaes até 48 horas nada pagará.

13 Licença para collocar ou conservar empannada fixa, 10$000 e volante 5$000 annualmente.

14 Por todas as licenças concedidas pela Municipalidade, além da taxa especial, mais 3$000 por cada uma.

TITULO 3.º

(§ 24 do artigo 1.º)

1 Por espaço nos muros do Cemiterio, para deposito de um esqueleto á perpetuidade, 50$000

2 Deposito em catacumba da municipalidade, findo o prazo da inhumação, por anno 30$000.

3 De cada terreno á perpetuidade para jazigo ou mausoléo, por metro quadrado, 10$000.

4 De cada jazigo dos construidos sobre as catacumbas da municipalidade, sendo grande, 100$000, sendo pequeno, 50$000.

5 Pelo encerramento de tumulo á perpetuidade, mausoléos ou carneiros, sendo grande, 20$000, sendo pequeno...... 10$000.

6 Pelo encerramento de cada catacumba de irmandade, confraria ou ordem, sendo grande, 10$000, sendo pequena 6$000.

7 Pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade, sendo para adulto 40$000, sendo para parvulo, 20$000.

8 Sepulturas communs ou reservadas, 4$000 e por cada anno mais, 5$000.

9 Sobre cada metro quadrado de terreno, cedido perpetuamente a irmandade, 200$000.

10 Pela collocação de pedra em catacumbas ou mausoléos, 5$000.

11 Pela factura de canteiros para jardins em frente ás sepulturas, 25$000.

12 Pela retirada de cada esqueleto ou restos mortaes encerrados nas catacumbas, quer da municipalidade, irmandade ou ordem, quer mausoléos ou carneiros, 60$000.

13 Por traspasso (não por herança) ou por venda dos jazigos, mausoléos ou carneiros, 100$000.

TITULO 1.º

(§ 27 do artigo 1.º)

1 Por um metro, 20$000.

2 Por fita, regua, trena de agrimensor até 5 metros, 2$000 e d'ahi para cima, por metro mais, 1$000.

3 Por vasilha que servir para medida de seccos ou liquidos, até a capacidade de 2 litros, 200 rs., por um litro mais ou fracção excedente, 100 rs.

4 Por peso de kilogramma, cada kilogramma, 200 rs. sobre cada pezo inferior a um kilogramma, 100 rs.

5 Por balança commum até 25 kilogrammas 3$000, até 50, 4$000 e d'ahi para cima, 1$000 sobre cada dez kilogrammas.

6 Por balança decimal, até 200 kilos, 20$000 e 10$000 por fracção de 100 kilos.

7 Por balança centesimal, 30$000.

8 Por ancora empregada em conduzir liquidos, 1$500 rs.

9 Por barril de quinto, 2$500 rs.

10 Por barril de quarto, 5$000.

11 Por barril de terço, 6$000.

12 Por pipa, 8$000.

13 Por barrica de cal com capacidade de 40 kilos, 5$000.

TITULO 5.º

(§ 70 do artigo 1.º)

1 Sobre cada banco, agencia deste ou casa bancaria que fizer transacções com mercados extrangeiros, 50 % sobre o valor locativo da parte occupada.

2 Sobre banco ou agencia deste que só fizer transacções com mercados nacionaes 40 %.

3 Sobre cada companhia industrial ou agencia d'esta não especificada 30 %.

4 Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia que não tiver taxa especial para o seu ramo de negocio, exceptuando-se os prados de corridas, 30 %.

5 Sobre armazens de fazendas, ferragens, miudezas, em grosso, 30 %.

6 Sobre armazens de bacalhau, farinha de trigo, assucar e xarque em grosso, 30 %.

7 Sobre armazens de xarque a varejo, 20 %.

8 Sobre armazens de drogas, 30 %.

8 Sobre armazens de generos de estiva, em grosso, 30 %.

10 Sobre mercearias ou tavernas no perimetro da cidade 20 % e fóra delle, 15 %.

11 Sobre serrarias, 25 %.

12 Sobre fabricas de sabão ou de oleos vegetaes, 30 %.

13 Sobre fundição, 30 %.

14 Sobre cada fabrica de gêlo, cerveja, limonadas, agua gazoza, vinagre, licores, vinho, genebra e outras bebidas espirituosas, 30 %.

15 Sobre cada fabrica de rapé, 30 %.

16 Sobre cada companhia de seguros de qualquer natureza ou agencia, 30 %.

17 Sobre cada fabrica de perfumarias, luvas, espelhos, molduras, camisas, gravatas, chapéos e carros de passeio, 20 %.

18 Sobre cada estabelecimento de estufador ou tapeceiro, 15 %.

19 Sobre cada estabelecimento de destillação ou restillação de aguardente ou alcool, 30 %.

20 Sobre cada encanamento de aguardente ou alcool, 30 %.

21 Sobre cada deposito de kerozene ou quaesquer materiaes inflammaveis, 50 %.

22 Sobre cada fabrica de carta de jogo, 40 %.

23 Sobre cada fabrica de cortar, picar ou preparar fumo, a vapor, 30 %.

24 Sobre cada deposito de polvora, 50 %.

25 Sobre cada armazem de recolher, alfandegado ou não, 30 %.

26 Sobre cada agencia de vapores ou navios, 30 %.

27 Sobre companhia de gaz carbonico, 50 %.

28 Sobre chip-chandlers, 30 %.

29 Sobre pequenas casas de pasto, 15 %.

30 Sobre cada hotel, restaurant, casa de pensão, com ou sem aposentos, 30 %.

31 Sobre loja de louça e vidros, 30 %.

32 Sobre lojas de ferragens, miudezas, fazendas, calçados, chapéos de cabeça, chapéos de sol, estrangeiros, 25 %.

33 Sobre lojas que só vendem calçados nacionaes, 15 %.

34 Sobre padarias, refinarias, actualmente estabelecidas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, 25 % e nos demais logares, 20 %.

35 Sobre pharmacias, 15 %.

36 Sobre armazens de massames, 20 %.

37 Sobre armazens de compra e venda de algodão, 30 % e de inspecção, 20 %.

38 Sobre casas de commissões, consignações ou escriptorios, 25 %.

39 Sobre agencias de leilões, 25 %.

40 Sobre lojas de joias ou relogios, 40 %.

41 Sobre casas de bilhares, 30 %.

42 Sobre açougues particulares, 15 %.

43 Sobre casas de bilhetes de loterias, 60 %.

44 Sobre casas de vender moveis estrangeiros, 30 %.

45 Sobre casas de vender moveis nacionaes, unicamente, 15 %.

46 Sobre cada cocheira de carros de aluguel nas freguezias do Recife, Santo Antonio, 1.º districto de S. José e Bôa-Vista, 25 % e nos demais logares, 15 %.

47 Sobre cada cocheira de carroças, carros baixos, cavallariças, estabulos de animaes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, 1º districto de S. José e Bôa-Vista, 25 % e nos demais logares, 15 %, salvo pequenos telheiros que servirem de abrigo de animaes para uso particular de seus proprietarios.

48 Sobre cada armazem de couros, courinhos, pelles, cortumes e salgadeiras, 40 %.

49 Sobre casas de penhores, 60 %.

50 Sobre cada armazem ou deposito de caroço de algodão, trapos etc., 30 %.

51 Sobre casa de vender fumos, charutos, em grosso, 30 %, exceptuando-se as fabricas.

52 Sobre cada olaria, 20 %.

53 Sobre casas de vender fumo, charutos, cigarros, a varejo, 20 %.

54 Sobre depositos de chapéos, 30 %.

55 Sobre cada quitanda, 10 %.

56 Sobre depositos de seccos, 15 %.

57 Sobre casas de barbeiro e cabelleireiro, 10 %.

58 Sobre lojas de vender cêra, 20 %.

59 Sobre casas que só venderem machinas de costuras, 15 %.

60 Sobre casas de alfaiataria ou especiaes de roupas feitas 20 %.

61 Sobre casas de vender pianos, musicas e instrumentos, 25 %.

62 Sobre casas de vender sellins e arreios, 20 %.

63 Sobre casas mortuarias, 20 %.

64 Sobre lojas de funileiros, 10 %.

65 Sobre tinturarias, 20 %.

66 Sobre casas de vender malas ou fabrical-as, 20 %.

67 Sobre qualquer outro estabelecimento de commercio ou de industria, não especificado, 15 %.

68 Sobre casas que venderem mercadorias por meio de sorteio, 60 %.

(Continúa).

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (60)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XII

XVI

Tirou-se o retrato.

O marquez o guardou e embarcámos tres dias depois; ás tres horas da tarde levantámos ancoras e zarpámos do porto de Havana.

A bordo, o marquez continuou, no breve tempo que precedeu ao naufragio occorrido, a proceder commigo do mesmo modo que em Havana.

Evitou toda e qualquer communicação com Rosalia.

Ella e eu occupavamos o melhor logar na primeira camara.

Eu não vira o marquez até o pôr do sol, hora em que o encontrei observando o céo.

Quando me annunciou, com um sangue frio de causar horror, que teriamos tormenta, estremeci.

Ameaçava-nos temerosa tormenta na hora terrivel em que o marquez deixava de ser homem para converter-se em louco varrido e era muito de receiar uma desgraça.

XVII

Pairava-nos imminente, rapida, sobre as cabeças aquella desgraça.

O céo aberto, azul, esplendido, começou a carregar-se de nuvens.

Principiou a sibilar a ventaneira entre as enxarcias da fragata.

Ouviam-se trovões muito afastados, partindo das profundezas do horisonte.

Alguns relampagos esclareciam a meia luz do crepusculo.

O marquez, vendo-me assustada, disse-me que ia dar-me uma bebida, que de todo acabaria com o grande medo que eu experimentaria, ao sobrevirem os horrores da tempestade.

Falou rapido com um dos escravos que logo em seguida me trouxe um copo cheio de um liquido dourado.

Depois que bebi a metade do conteudo lembrei-me de Rosalia.

— E porque, disse commigo mesma, ella tambem não ha de livrar-se do terror, servindo-se desta bebida, que deve mergulhar-nos em brando somno?

E, espontanea e naturalmente, emquanto o marquez observava mar e céo, multiplicando as ordens á tripulação que manobrava, entrei na camara, onde estava Rosalia, encolhida e immovel.

— Toma, disse-lhe: o marquez acredita que vae desencadear-se furiosa tempestade. Olha, deu-me isto para beber afim de evitar-me os pavores do susto. Trouxe-te a metade.

XVIII

Ouvindo estas palavras, vendo a côr do liquido que no copo estava Rosalia saltou do recanto em que se achava, tomou o copo, examinou-o bem, provou com a extremidade da lingua o conteudo, e bradou aterrada:

— O sumo da «ahisha»! O narcotico horrendo de que se valeu o marquez para desgraçar-me! E já bebeste, Margarida?

— Sim, a metade! exclamei tranzida de medo.

— Dentro de um minuto cahirás dominada por uma influencia invencivel durante algumas horas verás tudo quanto acontecer perto de ti; ouvirás tudo, tudo! mas não poderás nem mover-te, nem resistir, nem gritar... Oh! meu Deus! Que desgraça!...

Eu estava muda de espanto.

Rosalia arremessou o copo ao mar, pela janellinha da camara, em seguida atirou-se á porta, que fechou por dentro.

— E mais logo, mais logo... com a porção que bebeste ficarás dous dias como se estivesses morta; cessará de latejar-te o pulso, deixará de bater-te o coração; durante esses dous dias passará por cima de ti a morte... Oh! meu Deus! e eu nada poderei evitar!...

XIX

Lembro-me perfeitamente do que depois me succedeu.

Comecei a sentir uma languidez dulcissima e perdi todo o temor, toda a consciencia de mim mesma.

Via Rosalia, que me conservava abraçada e beijava-me chorando.

Depois levantou-me e deitou-me no leito.

Eu não dormia: via tudo, ouvia tudo.

Os mugidos do vento e das vagas, os gemidos de Rosalia e as orações que estava rezando.

Sentia o violento balouçar do navio.

Ouvia o aspero rangido dos mastros e vergas e os passos pesados e accelerados da tripulação no tombadilho.

Via o clarear dos relampagos que atravessavam o grosso vidro da janellinha do camarote.

Via Rosalia sempre inclinada sobre mim, chorando e rezando.

XX

De repente Rosalia deixou-me e correu á porta do camarote, em que batiam precipitadamente.

— Abram! abram! Vamos a pique! gritou exasperado o marquez como um louco.

— Não! não entrarás, infame, em quanto eu estiver com vida! gritou-lhe Rosalia por sua vez, apoiando as costas contra a fragil porta.

Resoaram logo após diversas machadadas e cahiu a porta despedaçada.

O marquez entrou e arrojou-se furioso contra Rosalia.

— Ah! regougou, agarrando-lhe o pescoço com as mãos crispadas: isto havia de acontecer afinal!

A infeliz Rosalia não pôde responder.

No meio do horror dos elementos desencadeados, á luz debil da lampada dependurada no tecto do camarote, eu via, sem poder evital-o, sem querer evital-o, Rosalia e o marquez, que iam de um para outro lado, travados em luta horrorosa; rugindo, este furioso, phrenetico, aquella retorcendo-se entre as garras do marquez e soltando gemidos abafados de quem está sendo afogado.

Finalmente Rosalia deixou de lutar.

Cahiu.

O marquez, entretanto, permaneceu por alguns instantes a opprimir-lhe ferozmente a garganta, batendo com a cabeça da desventurada no soalho repetidas vezes!

Depois levantou-se e deu-lhe com o pé. Rosalia estava inerte, morta!

Contemplou-a um momento ainda, e logo tornou a arrojar-se sobre ella, opprimindo-lhe de novo a garganta, batendo-lhe de novo com furia crescente com a cabeça da infeliz no pavimento.

Depois agarrou o corpo, levantou-o e sahiu com elle rapidamente do camarote.

(Continúa).

Publicações a Pedido

Ao sr. dr. Alcebiades, presidente do Tribunal do Jury

Conforme a disposição da lei pratica, sempre observada em todos os tribunaes, são submettidos a julgamento os réos presos na ordem chronologica de suas prisões; e a razão dessa disposição e pratica é de tão facil intuição que não precisa ser demonstrada.

Agora, porém, na presente sessão do jury, consta que se trata de preparar com toda presteza um processo em que estão pronunciados, pelo mesmo facto, dous irmãos; sendo que um se acha preso, ha pouco tempo, e o outro quer se recolher para entrar em julgamento.

O crime é inafiançavel e como julgar se esses individuos, com preterição do julgamento de outros que se acham presos ha muito tempo?

Cuidado sr. dr. Alcebiades, a lei deve ser igual para todos.

A justiça.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importante fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Frères, somos forçados a vir á imprensa simplesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e os dos nossos committentes tão abejetamente atassalhados.

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Frères) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente** manteiga) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposição, ainda poderiamos acreditar em tal **engano**.

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margavina)** em vez de **beurre (manteiga)**.

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto**...

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer:—**nasceu clara, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus committentes que, estamos convicto não terem sido levadas espontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lhe-iamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional de Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Frères & Cª.*

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Frères» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Frères-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

CHROMOS e calungas riquissimos para folhinhas de desfolhar (1904), ditos para premios collegiaes, blocos, etc.; **Eureka** legitima de H. H. Collins; **Lapis** pretos e de côres; **Pennas**, pinceis, tintas de todas as procedencias; **Copiadores** para cartas e officios, finos e grossos; **Livros** em branco, á vontade do cliente; Impressos para commerciantes e particulares nitidamente executados na moderna typographia da casa: Codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**.—Recebe directamente da Europa e America do Norte, livros, papeis, tintas, machinas e accessorios typo-lithographicos e é correspondente da companhia Typographica e outros emporios.—Rua da Cadeia n. 4, **Recife**, antiga **Casa Laemmert**.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE** PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectados, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS. E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de m dico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Da Bahia, para Carroll, rua Commercio 8.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Recife*, para Ceará, Pará, Santarém, Parintins, Itacoatiára e Manáos, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

São convidados os srs. accionistas desta companhia para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 10 de novembro no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal referente ao anno social findo em 30 de Junho de 1903 e bem assim para a eleição da nova directoria e novo conselho fiscal.

Recife, 23 de Outubro de 1903.

A Directoria.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio que em 17 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Maçães & Gomes, retirando-se o socio Manoel da Silva Maçães pago e satisfeito de seu capital e lucros e desonerado de qualquer responsabilidade e ficando o activo e passivo a cargo e sob a responsabilidade do socio Antonio de Souza Gomes, que continúa com o mesmo ramo de negocio e a usar da firma sob seu nome individual.

Recife, 22 de outubro de 1903.

Antonio de Souza Gomes.
Manoel da Silva Maçães.

AO COMMERCIO

Dos senhores negociantes, socios ou não da Associação dos Empregados no Commercio, que conta um effectivo approximado a..... 2.000 socios, solicita esta Directoria o obsequio de escolherem entre os nossos consocios aquelle que possa preencher qualquer vaga que se dê no respectivo pessoal.

A Directoria.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED

Secção Limoeiro

AVISO

Serviço de trens suburbanos

Do dia 24 do corrente mez em diante até segunda ordem, o trem suburbano dos dias uteis, que parte do Brum as 5.05 p. m., correrá até Tiuma, donde voltará ás 7.40 a. m.

Recife, 20 de outubro de 1903.

A. H. A. Knox Little.
superintendente.

BRITISH CONSULAR CHAPEL

ALTERATION OF HOURS OF SERVICE

From sunday october 25 th

Matins 11.45. a. m.

Evensong 8.45. p. m.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBÚ

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo de 5 % ou 10$ por acção, relativo ao anno social de 1902 a 1903.

O dividendo poderá ser pago pelos agentes da companhia os srs. Williams & C., em Maceió ou pelo sr. José Luiz Soares em S. Miguel de Campos.

Recife 19 de outubro de 1903.

A Directoria.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os juros pagaveis em outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C. á rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 20 deste mez em diante.

Parahyba, 12 de outubro de 1903.

Manoel Joaquim de Souza Lemos.
Director-secretario.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistsa, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.

Recife, 17 de setembro de 1903.

Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director-secretario, interino.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

Livraria -Bouiltreau

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 46

Recebeu um completo sortimento de tintas pretas e de côres para typographia lytographia e pautação assim como massa para rólos o que vendem por preço baratissimo.

Lins Vieira & C

Ao publico e ao commercio

Joaquim Luiz Teixera, unico liquidatario da extincta firma commercial Cunha Campos & C.ª que foi estabelecido á rua Duque de Caxias n. 56 e 58 desta cidade declara para os fins de direito e para evitar duvidas e questões futuras, que tendo ficado a seu cargo todo o activo da mesma, sómente com elle devem entender-se os devedores por qualquer titulo e ninguem mais está autorizado a receber os creditos daquella firma, so podendo os respectivos recibos ou quitações ser assignados por elle liquidario Publico o presente aviso, para que ninguem possa allegar ignorancia.

Recife, 5 de Outubro de 1903.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, no 2.º andar do predio n. 22 á rua do Commercio, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia, tudo referente ao anno social findo em 30 de Junho de 1903.

Recife, 5 de Outubro de 1903.

Arthur L. G. Williams.
Director secretario.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Banco do Recife

6º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 6.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 19 de Outubro de 1903.

F. A. Pacheco,
Director-gerente.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautella n. 51, pertencente á exma. sra. d. Marian Ellen Surcott, relativa a cinco acções desta companhia, do valor realizado de 20 $000 cada uma, ficará a mesma de nenhum effeito se, dentro de 30 dias, não for apresentada no escriptorio da companhia.

Recife, 22 de setembro de 1903.

O director-secretario,
José João de Amorim.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias. Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6

1.º andar

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e pode ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE DA SRA. WINSLOW

[illegible]

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

[illegible]

ANNUNCIOS

Grande Circo Lusitano

EMPRESA E DIRECÇÃO DO ARTISTA

HENRIQUE LUSTRE

Hoje—Sexta-feira 23

2.º espectaculo da grande companhia equestre e Gymnastica composta de 20 artistas de primeira ordem!

Dez cavallos amestrados sem competidores!

Pavilhão de 12 metros e maior e mais luxuoso que tem vindo a esta capital!

EMPREGADO PARA ENGENHO

Precisa-se um empregado para dirigir um engenho de grande capacidade; a tratar com Monteiro e Ferreira, na Camisaria Pernambucana, rua 15 de Novembro n. 51.

CIGARROS ESCUDOS

E

CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO

NO ARMAZEM

DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS

A' rua do Vigario Tenorio n. 26

DIAS PEREIRA

CALÇADO AMERICANO

Recebeu

A Casa—COSTA CAMPOS

45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45

Recife

UMA GRANDE INVENÇÃO.

Reconhecidas as virtudes do oleo de figado de bacalhao no rachitismo, enfermidades do peito e outras se luctou durante muito tempo com o incoveniente de seu cheiro e sabor desagradaveis que impossibilitavam sua administração. D'ahi nasceu a idea de ajuntal-o emulsivos em apparelhos apropriados para

Emulsão de Scott

e

Oleo de Figado de Bacalhao

com

Hypophosphitos de Cal e Soda

produzir um creme agradavel ao paladar. Scott & Bowne fóram mais além e associando-o os hypophosphitos de cal e soda, que são os reconstituintes mais poderosas que se conhecem na medicina, produziram uma combinaçao feliz que dá gordura e fortaleça aos tecidos e pulmões, cal aos ossos, phosphoro ao cerebro e soda ao sangue.

Deve exigir-se sempre a legitima Emulsão de Scott que leva a marca do homem com bacalhao as costas.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do pcito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias do Estados será encontrado á venda.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido peios engenheiros Hermillio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

DR. GERARDO. Oculista no hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar a mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Madalena).

CAL DE LISBOA

VENDEM

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 33

TELEPHONE N. 588

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

CHARUTOS

FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de

BOREL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19

(ANTIGA DO RANGEL)

RECIFE—*(PERNAMBUCO)*

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em preços.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 191—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitaem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:5 0$000 por 1$000.

As terças 15:000$ 00 por 2$000 e 7:500$.00 por 1$000.

As quartas 20:000$000 ou 15:000$ por 2$000 e 10:000$00 ou 12:500$ por 1$000.

As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23. - Endereço telegraphico: FIUZA - Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO, 7 DE NOVEMBRO 200,000:000 POR 18:000 HABILITEM-SE

LOTERIA DE S O SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos NO ESTADO DA BAHIA

IMPORTANTE PLANO—4:000$000— POR 200 RÉIS

Domingo Domingo

Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.

End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE OUTUBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras .. .. 2:000$ e 12:000$ por 1000 rs.

A's Terças e Quartas-feiras .. .. 10:000$ por 1000 rs.

A's sexta-feiras .. .. 10:000$ por 1000 rs.

Com duas terminações

As quartas e sabbados .. .. 10:000$ por 200 rs.

12 de outubro .. .. 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

ELIXIR DE GUARDIAO

DEPURATIVO VEGETAL

Preparado por: ABILIO BENICIO CORREIA

Cura radicalmente as molestias provenientes da impureza do sangue, como sejam: RHEUMATISMO, ULCERAS, ERYSIPELA, ELEPHANTIASES, BOUBAS, CANCROS, MORPHEAS, EMPIGENS, DARTHROS, PANNOS e todas as molestias da pelle.

PREÇOS:

Uma duzia.................. 20$000 | Um vidro.................... 2$000

Deposito:

PHARMACIA PARAIZO

N. 11—Rua Larga do Rosario—N.11

RECIFE

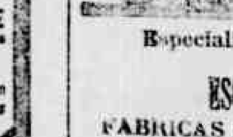

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIKBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesaso-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portatees para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

DO BOM JESUS N. 65, 1 ANDAR

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal..............................	2.000:000$000
Capital realizado..............................	400:000$000
Deposito no Thesouro..............................	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM

AGENTE

CONVITE

ÁS EXM.AS FAMILIAS

E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA

Á GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS DA

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo a **Loja e Armazem das Estrellas** de passar por uma grande transformação no seu systema de negocio, apresenta hoje todos os ortigos existentes no mesmo estabelecimento para a sua completa liquidação.

A SABER:

ORIM lavado a 1$200 a peça!!!
DITO mofado francez a 5$, 8$, 10$, e 12$000 a peça.
CRETONES francezes de 1$200 a $500 o covado!!!
BRINS para meninos de 1$200 a $500.
DITOS de linho branco de 6$000 o metro a 3$000.
CACHEMIRA pura lã, duas larguras de 5$000 a 1$ e 1$200 o cov.
CREPON de cores 2 larguras, mofado de 5$000 a $600 e $800
GAZES de seda de 8$ a 2$500 e 3$000.
SEDA mofada de 12$ 10$ a 2$ e 3$000.
DAMASSE' de seda preta de 15$ a 3$ e 4$000.
CACHEMIRA italiana de 2$ a 500 o covado.
GORGORÃO de seda, preto de 20$ a 5$ e 6$000.
BICOS de seda sem limites de preços.
BABADOS largos a 1$200 e 1$500 a peça.
MANTILHAS brancas e de cores de 3$ a 1$000.
BABADOS bordados de todas as larguras $400, $500, $600 e 800.
COLCHAS de fustão de 6$ a 3$000.
COBERTORES de cores de 5$ a 2$500.
CASSAS indianas de $500 a $300.
MEIAS inglezes para homens, brancas e de cores, de 24$ a 12$000.
CAMISAS de 8$ a 5$000.
LENÇOS de esguião de 10$ a 4$, 5$ e 6$000.
LENÇOS de seda com lettras bordadas de 3$ a 1$000.
GUARDANAPOS de 6$ e 20$ a 2$500, 6$ e 8$000.
ATOALHADO francez bonitos desenhos de 6$ a 3$000.
DITOS de cores padrões chines. a 1$800, 2$500 3$ e 3$500.
BRAMANTE de linho mofado a 3$ e 3$500.
MERINO' para batina.
CACHEMIRAS pretas de 3$ a 1$200.
SARGELIM a $300 o covado.
MEIAS de cores para senhoras de 24$ a 12$000.
DITAS para homem de 24$ e 12$ a 12$ e 6$000 a duzia!!
ALGODÃO de 10$ a 6$000.
CEROULAS francezas para homens de 5$ a 2$000.
SAIAS brancas bordadas de 20$ e 30$ a 4$ e 10$000.
CREPON preto de 2 larguras de 10$ o covado a 2$.
CAPAS para senhoras de 15$ a 6$.
CHAPEOS de pelle de lebre para homens de 25$ a 10$ e 12$000.
ESTOPA para fardos de 1$ á jarda a $500 o metro.
TAPETES para forro de sala e guarnição de todas as qualidades e tam.os
ESTEIRA da india, branca e lindos desenhos de cores.
ROUPAS para meninos de 3 a 9 annos, figurinos novos.
DITAS para meninos figurinos novos.
JUTAS para forro de sala de todas as cores, des.os novos.
TOALHAS para banho a 2$000.
DITAS para rosto a 600 e 700 rs.

Completo sortimento de malas de todos os tamanhos de couro solla e folha.

Grande quantidade de retalhos de sedas pretas e de cores, cachemiras, e muitos outros artigos que se vendem sem limites de preços.

OBSERVAÇÃO

O freguez ou freguesa que possuir o presente com o numero igual ao do maior premio da ultima loteria Federal deste anno, receberá—como premio sendo homem—Um costume de casimira, feito a capricho e por medida, sendo senhora um corte de seda finissima para vestido.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58

ABRE-SE A'S 8 1/2 DA MANHÃ E FECHA-SE A'S 6 DA TARDE.

TELEPHONE N. 210

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareçem em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias

PERNAMBUCO

OLINDA

Nigro & C., estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Mergulhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.** Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koetstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima

Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, sua familia e mais parentes, convidam a todos os amigos a assistir as missas que mandam rezar pelo eterno repouzo de seu inditoso irmão, **Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima**, na capella do povoado de Ribeirão, as 8 horas da manhã de sexta-feira, 23 do andante, setimo dia de seu fallecimento; penhorando desde já a sua gratidão a todos que comparecerem.

Recife, 20 de outubro de 1903.

Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima

D. d. Candida de Figueirêdo Lima, Ernestina Lima, coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, viuva, filha, irmão, e mais parentes do pranteado **Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima**, confessam-se summamente gratos a todos os amigos que acompanharam os restos mortaes daquelle e os convidam a assistir ás missas que mandam rezar no dia 23 deste mez, ás 8 e meia horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; antecipando desde já o seu reconhecimento aos que comparecerem a este acto de religião.

Maria Martins da Fonseca

1.º ANNIVERSARIO

José Rodrigues da Fonseca, seus parentes e os da extincta, convidam a todas as pessôas de seu conhecimento para assistirem á missa que mandam resar por alma de **Maria Martins da Fonseca**, no convento do Carmo ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento.

A' todos desde já agradecem do intimo d'alma.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante Castello Junior), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas de tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

PLANETA

Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do norte no dia....do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos** e portos do **Rio Grande do Sul.**

O VAPOR

MARANHÃO

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 45, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **ALTENBURG**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

Rua do Commercio n. 48 1º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool, no dia 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LEILÕES

LEILAO

De 2 cofres de Milners prova de fogo, sendo 1 grande e outro menor, 6 carteiras grandes de amarello, 6 cadeiras de guarnição, 3 tamboretes, 1 balcão, 2 empanadas, 1 fiteiro envernizado, 1 prensa de copiar com 4 competentes bancos, 1 relogio de parede, 2 mesas de amarello e 1 cabide, existentes no estabelecimento n. 56 á rua Marquez de Olinda, penhorados por execução da Fazenda do Estado contra Leal & Irmão.

Sexta-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 56—1.º andar

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos referidos moveis.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 3, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.

ATTENÇÃO. Precisa-se de moças que saibam trabalhar em cartonagem: a tratar na Estrada de João de Barros n. 27.

ALUGA-SE um chalet com commodos para regular familia na Avenida Cascão, antigo Lamarão freguezia do Poço: a tratar com Manoel Braga.

ALUGAM-SE—as casas ns. 2 e 4 á rua da Malhada, em Caxangá, a tratar á rua 15 de Novembro, n. 77, 2.º andar.

ATTENÇÃO—Vende-se uma mercearia bem afreguezada propria para principiante na Mangabeira de Cima n. 47, Arraial.

A casa tem commodo para familia, a tratar na mesma.

AI QUE DOR DE DENTES! Queres ficar bom? Vae á «Pharmacia Americana» e compra um vidrinho do **dorcentina gelada** porque é o unico especifico para esse mal.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 55; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 19.

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

BONITOS DENTES! Não é para todos, se queres ter iguaes vai á «Pharmacia Americana», compra uma caixinha do **pó dentifricio** do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

CRIADO—Precisa-se de um rapaz de bôa conducta; á rua do Commercio, n. 44.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, a rua Velha n. 28.

COZINHEIRA: precisa-se de uma que compre para pequena familia: na rua da Concordia n. 67.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CUSTA apenas 1$000 **um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».**

CAVALLO DE SELLA—Vende-se um bonito, novo e bom andador de baixo meio, no becco da fabrica n. 50—Magdalena.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

DÁ-SE calice, no sobrado em demolição da rua do Amorim n. 21.

ESTAIS BOM do rheumatismo? Com certeza! dei graças a Deus ter ido á «Pharmacia Americana» e comprado o **licor anti-rheumatico**, porque é o unico remedio para este mal.

EM Apipucos, aluga-se uma casa grande com muitos e bons comodos para grande familia e que tenha tratamento; está caiada e pintada, muito confortavel por estar bem localisada, todos os quartos tem janella para o sitio bem arborisado com fructas de bôa qualidade e todo murado com dois portões de ferro na frente, bôas dependencias, banheiro e latrina, agua e gaz, tendo lustres e arandellas, muito perto da estação, travessa da Ladeira ns. 2 e 4, onde está o chafariz em Apipucos. Chaves para ver na mercearia n. 2, defronte da estação e tratar com José Domingues Maia, rua Duque de Caxias n. 60, Loja do Caçador.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MERCEARIA vende-se ou admitte-se um socio, em um dos melhores pontos da Bôa-Vista, por seu proprietario estar doente; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MEIAS francezas finas para senhora de 36$000 a 12$000 na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

OH QUE BOCCA CHEIROSA? Quereis ter igual? Vae na rua do Queimado na «Pharmacia Americana», compra o **elixir dentifricio**, formula do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

OLINDA, aluga-se as casas ns. 23, 25, 27 e 29 á praça dos Milagres, em Olinda: a tratar no Banco do Recife.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, na casa Amarella; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14.

PAPEIS para forros de salas, e quartos, vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24.

REFINAÇÃO—Vende-se uma bem localizada e com os utencilios em muito bom estado de conservação; a tratar á rua Larga do Rosario n. 3. O motivo da venda se dirá ao comprador.

REFINARIA—Vende-se uma bem afreguezada e com bom apurado; a tratar com Luiz M. Ribeiro Guimarães á rua da Imperatriz n. 42.

SITIO—Aluga-se um na travessa dos Remedios, com muitos commodos: a tratar com o sr. Ignacio de Souza Leão, na mesma travessa (venda) ou na rua da Madre de Deus n. 7, armazem.

SANTOS DUMONT—Vende-se uma grande e bôa propriedade, muito perto desta capital; a qual presta-se perfeitamente para uma grande solta de gado; é muito barato seu preço, com muitas fructeiras de boas qualidades, especial agua de beber e com fartura, mattas, tem uma legua de terra, presta-se para bons viveiros e todas plantações. A tratar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, á rua Duque de Caxias n. 70 1.º andar.

TOURO HOLLANDEZ—Vende-se um de dois annos de idade, habituado á campo e a estabulo, no becco da fabrica n. 50—Magdalena.

TENS BONITOS CABELLOS! Estas com inveja? perde o acanhamento e vai com 2$500 á «Pharmacia Americana» comprar um vidro do **topico capilar** porque é o unico antiseptico da cabeça, e faz dar vida aos cabellos.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 18, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada ou a armação da mesma a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo á 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE—Uma armação envidraçada, canteiro, registro e encanamento de gaz e um repartimento para escriptorio, a tratar com José Martins, na rua da Madre de Deus n. 32.

VENDE-SE — um Orgão-Harmonium (seraphina) completamente novo, sahido ha pouco da alfandega, com teclado transpositor, 1 jogo e meio, 7 registros do fabricante Thebouville, proprio para Igreja Collegio ou Instituição religiosa para ver e tratar á rua Coronel Suassuna n. 264

VESTUARIOS para meninos de todas as idades a 6$, 8$ e 10$000 na Loja das Estrellas. Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

VENDE-SE um terreno com 50 palmos de frente e 350 de fundo, na estrada da boiada, Agua Fria de Beberibe, a tratar na travessa dos Ramos, antigo becco do Bernardo n. 8.

EDITAES

EDITAL

CORREIO GERAL

Concurso para praticantes e carteiros

De ordem do cidadão dr. administrador desta repartição, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na primeira secção da administração dos correios deste Estado, as inscripções para os concursos a que se tem de proceder para logares de praticantes de segunda classe e carteiros de terceira classe.

Na fórma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, os candidatos, para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de edade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

O concurso para praticantes versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, geographia e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos ao concurso de carteiros provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Serão validas para taes concursos as inscripções dos candidatos aos concursos annunciados pelo edital de 18 de abril do corrente anno, os quaes deixaram de ser effectuados por motivo de força maior.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 13 de outubro de 1903.

O 1.º official,
Spencer Netto.

EDITAL

3.º sorteio de apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902

De conformidade com o art. 4.º das Instrucções de 9 de outubro do anno passado, faço publico que no 3.º sorteio procedido nos dias 15, 16, 17, 19, 20 e 21 do corrente mez foram promiadas com cinco contos de réis (5:000$000) cada uma das apolices sob ns. **375, 16566, 24258** e **32338** e bem assim sorteadas para resgate as dos numeros constantes da relação infra.

3.ª secção da contabilidade do thezouro de Pernambuco, em 22 de outubro de 1903.

RELAÇÃO GERAL DES APOLICES SORTEADAS PARA RESGATE NO 3.º SORTEIO, A QUAL SE REFERE O EDITAL SUPRA:

9	1209	2433	4117	5496	7394	9361	11329	14173	17183	20265	22512	25474	27923	30378	32419	35046	37499
19	1237	2525	4134	5537	7410	9362	11334	14277	17235	20282	22567	25481	28025	30391	32448	35090	37502
29	1247	2570	4149	5544	7430	9371	11368	14284	17291	20343	22597	25581	28036	30399	32481	35169	37519
39	1259	2574	4162	5623	7499	9397	11406	14295	17375	20359	22632	25705	28038	30417	32497	35230	37536
45	1262	2654	4166	5708	7503	9403	11432	14345	17424	20362	22636	26102	28054	30495	32519	35272	37542
48	1271	2708	4167	5828	7507	9451	11434	14408	17447	20377	22657	26213	28182	30535	32526	35273	37560
65	1276	2713	4233	5849	7517	9455	11439	14460	17569	20403	22750	26246	28187	30543	32531	35286	37598
97	1281	2733	4261	5931	7535	9476	11494	14480	17595	20416	22832	26252	28219	30614	32546	35300	37636
122	1290	2742	4291	5997	7628	9581	11522	14595	17901	20424	22893	26274	28260	30652	32678	35321	37680
134	1306	2820	4298	6031	7632	9634	11540	14612	17984	20554	22939	26302	28342	30671	32719	35336	37825
137	1313	2833	4299	6071	7821	9641	11541	14671	18052	20559	22988	26304	28347	30702	32858	35399	37865
146	1336	2847	4306	6089	7834	9647	11667	14682	18067	20757	23069	26329	28389	30703	32913	35416	38008
213	1354	2857	4314	6135	7924	9682	11824	14740	18117	20910	23114	26438	28410	30707	32987	35437	38172
223	1355	2938	4337	6158	7938	9687	11901	14808	18237	20939	23218	26461	28451	30748	33005	35438	38191
235	1378	3043	4366	6190	7998	9791	11978	14883	18296	20963	23219	26495	28474	30919	33046	35471	38284
243	1407	3046	4384	6216	8080	9806	12000	14911	18314	20988	23290	26515	28484	30963	33129	35482	38296
287	1422	3073	4402	6218	8096	9809	12014	14943	18354	21024	23306	26563	28536	31015	33153	35517	38358
297	1444	3169	4430	6249	8115	9904	12086	14973	18396	21036	23338	26620	28548	31020	33204	35561	38396
303	1467	3189	4451	6260	8164	9910	12117	15091	18417	21070	23408	26655	28569	31032	33215	35593	38410
313	1482	3221	4493	6270	8269	9964	12131	15116	18431	21101	23412	26704	28580	31041	33229	35613	38421
330	1489	3253	4495	6284	8291	9965	12317	15131	18520	21156	23425	26749	28686	31057	33240	35637	38819
337	1494	3268	4539	6292	8305	9985	12344	15154	18579	21211	23534	26803	28697	31102	33283	35718	38905
343	1514	3282	4588	6299	8315	9999	12369	15178	18631	21225	23563	26919	28735	31106	33299	35761	39065
349	1549	3291	4624	6316	8317	10023	12424	15279	18758	21268	23851	26955	28791	31195	33338	35768	39086
351	1621	3340	4634	6319	8323	10157	12436	15323	19012	21288	23876	27007	28974	31224	33363	35800	39113
354	1684	3365	4664	6437	8328	10220	12455	15395	19016	21391	23898	27009	28998	31237	33364	35890	39184
363	1824	3371	4687	6508	8334	10240	12456	15522	19064	21502	24059	27108	29014	31300	33449	35955	39210
369	1848	3399	4706	6521	8344	10269	12486	15583	19066	21545	24105	27135	29084	31332	33606	36010	39224
381	1941	3416	4836	6558	8358	10337	12523	15603	19143	21549	24118	27138	29085	31441	33773	36024	39245
429	1946	3433	4939	6563	8433	10352	12527	15633	19157	21567	24119	27141	29112	31458	33908	36039	39268
436	2010	3485	5019	6564	8444	10372	12620	15667	19164	21606	24159	27154	29134	31505	34082	36110	39297
461	2037	3499	5021	6649	8455	10374	12704	15791	19167	21657	24212	27179	29281	31535	34086	36167	39311
492	2049	3502	5042	6684	8456	10401	12781	15883	19190	21666	24219	27188	29298	31574	34144	36193	39316
526	2079	3517	5088	6697	8464	10511	12882	16055	19206	21781	24220	27190	29322	31668	34148	36327	39321
552	2134	3518	5105	6779	8531	10523	13115	16062	19221	21845	24260	27235	29359	31810	34202	36353	39424
570	2138	3527	5137	6856	8596	10613	13117	16098	19234	21949	24293	27247	29626	31994	34234	36363	39441
579	2146	3531	5174	6959	8601	10637	13184	16140	19261	21959	24339	27255	29630	32048	34239	36401	39458
637	2190	3544	5188	7060	8662	10677	13210	16195	19347	21965	24355	27262	29724	32057	34248	36430	39462
657	2206	3575	5197	7106	8932	10705	13219	16226	19404	22022	24379	27282	29808	32058	34252	36456	39525
860	2207	3606	5223	7110	8937	10865	13270	16237	19407	22024	24413	27285	29931	32086	34261	36503	39527
906	2210	3630	5232	7142	8982	10981	13284	16241	19415	22049	24417	27294	29946	32123	34304	36514	39605
942	2225	3665	5266	7172	9000	11007	13287	16246	19538	22168	24421	27318	29953	32136	34328	36537	39631
961	2233	3752	5294	7195	9008	11016	13302	16300	19562	22183	24435	27328	30004	32166	34330	36606	39748
994	2263	3766	5299	7215	9020	11028	13369	16332	19602	22202	24442	27356	30005	32183	34340	36619	39791
1007	2295	3787	5302	7288	9025	11122	13401	16410	19623	22241	24471	27370	30049	32190	34371	36787	.....
1027	2301	3798	5319	7255	9058	11135	13420	16427	19628	22242	24507	27380	30067	32195	34393	36858	.....
1035	2336	3849	5325	7272	9115	11161	13476	16471	19904	22296	24682	27405	30077	32218	34410	37132	.....
1111	2320	3857	5390	7286	9138	11219	13490	16486	19973	22319	24893	27418	30101	32258	34419	37145	.....
1123	2325	3903	5393	7295	9160	11226	13503	16512	20007	22341	24980	27423	30139	32273	34489	37173	.....
1134	2339	3965	5423	7303	9196	11239	13671	16529	20069	22359	25106	27441	30140	32275	34578	37235	.....
1138	2358	4022	5427	7313	9217	11270	13705	16688	20110	22360	25146	27462	30206	32295	34695	37251	.....
1139	2374	4025	5440	7341	9234	11280	13868	16694	20140	22371	25223	27510	30212	32298	34709	37298	.....
1153	2391	4097	5448	7348	9259	11294	13882	16767	20158	22402	25315	27514	30235	32314	34796	37316	.....
1158	2393	4102	5473	7366	9289	11313	14047	17006	20192	22413	25334	27650	30254	32343	34846	37396	.....
1194	2414	4107	5480	7367	9293	11322	14077	17124	20193	22455	25352	27796	30350	32386	34922	37471	.....
1207	2417	4116	5484	7391	9350	11323	14152	17132	20206	22532	25378	27800	30355	32397	35011	37487	.....

3.ª secção da sub-directoria de contabilidade do thezouro de Pernambuco, em 22 de outubro de 1903.

O CHEFE,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 do corrente mez hão de ser arrematados por venda, a quem mais dér em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 38, sito á rua do Commercio, tem no primeiro andar, duas salas e um quarto, no segundo andar tem duas salas e dois quartos, no terceiro andar tem duas salas, tres quartos e um gabinete, sendo as cozinhas todas internas e a loja que serve de armazem, medindo 37 palmos de vão e 64 e 1/2 palmos de fundo, avaliado dito predio por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de Joaquim José de Miranda.

A mei'agua de pedra e cal n. 4 sita á travessa do Corpo Santo, tendo uma porta e uma janella de frente, uma sala, um quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, servindo de base 270$000, por ser a 2.ª praça; a mei'agua de pedra e cal n. 8 no becco da Pindoba, tendo uma porta e uma janella de frente, uma sala, um quarto e corredor que serve de cozinha medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, servindo de base 270$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas mei'aguas em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

O sobrado de 2 andares n. 83 sito á rua de São Jorge, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com um quarto de apparelho; O 1.º andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha externa e um quarto; o 2.º andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas salas, tres quartos cozinha, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra José Gonçalves Pereira.

O sobrado de dois andares n. 36, sito á rua Domingos José Martins, com quatro portas de frente no pavimento terrreo; o 1.º andar tem tres de frente com varanda de ferro corrida; o 2.º andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida. medindo externamente de frente 7 metros e 20 centimetros, avaliado por 5:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de Joaquina Maria da Trindade e outros.

A casa de pedra e cal n. 24 sita á rua da Restauração, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetro, avaliada por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Anna Joaquina dos Prazeres Costa.

O sobrado de 3 andares n. 63 á rua do Bom Jesus, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, em salão; o 1.º andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa; o 2.º andar tem duas portas de frente com varanda corrida, duas salas, tres quartos, cozinha interna; o 3.º andar tem duas janellas de frente, duas salas e tres quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Alfredo F. Martins.

A mei'agua n. 9 A, de pedra e cal sita á rua dos Guararapes, tendo somente uma janella de frente, a entrada por um portão de madeira, dous quartos e um repartimento de taboas que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 56 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, servindo de base 97$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José Dantas.

O sobrado de 2 andares n. 16, sito á rua do Amorim, com duas portas de frente no pavimento terreo. O primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida; o segundo andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, e cozinha interna, tem sotão com duas salas, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, servindo de base 2:700$000 por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Cunha e outros.

A casa de pedra e cal n. 111, á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 45 centimetros, tem sotão interno em salão, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Manoel Pereira Caldas.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua com biqueira n. 13 sita no primeiro becco da Cadeia Nova, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros servindo de base 18$000 por ser a 2.ª praça; a mei'agua de biqueira n. 15, sita no 1.º becco da Cadeia Nova, com 1 porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, servindo de base 180$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas mei'aguas em virtude de execução da fazenda do Estado contra os filhos de Antonio Victorino Avilla.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 50 sita á rua Vidal de Negreiros, com tres portas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, e um dito com apparelho, cozinha externa, e quintal murado, tem sotéa corrida com 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Moreira Reis.

A casa de pedra e cal n. 12 sita á travessa do Lobato, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Rufino Custodio de Lemos Cavalcante.

A mei'agua de pedra e cal n. 3, sita á travessa do Peixoto, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e corredor com fogão e apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas.

A's mei'aguas existentes no quadro n. 143 A, sito á rua Coronel Suassuna, a 1.ª tem porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, servindo de base 90$000 por ser a 2.ª praça; outra com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, servindo de base 90$000 por ser a segunda praça; outra em estado de ruinas com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 3 metros e 70 centimentos, servindo de base 45$000 por ser a 2.ª praça; outra com uma porta de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimentos, servindo de base 90$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio José Pinto.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado de um andar n. 21 sito á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, caleta, quintal murado e 3 quartos; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, servindo de base 9:000$000 por ser a 2ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Clara Carolina da Fonceca.

A casa de pedra e cal n. 15 sita no largo dos Coelhos, com 2 portas, 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos e cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 493$ por ser a 3ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra E. Madame Egolin.

Um terreno sob n. 19 A sito á travessa Sete de Setembro, todo murado com portão de madeira na frente, tendo o mesmo outra frente que da para a rua do Hospicio e neste existem umas casinhas de madeira cobertas de telhas, medindo de fundo 25 metros e 80 centimetros, sendo o comprimento da rua, servindo de base 8$100$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

A casa n. 2 E, sita ao largo de Santo Amaro, com 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, servindo de base 162$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Bonifacio Joaquim José dos Santos.

COMMERCIO

22 de Outubro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis, do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-a até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 1/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	4$800
Crystallizados	4$000	a	4$300
Brancos	3$700	a	4$400
Somenos	3$300	a	3$500
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados	1$700	a	1$800
Retames		a	1$500

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 900 a 1$000 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$700 e de 40 grãos a 1$800 a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se nominal a 1$000 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal a $800 o kil.

Pelles de cabra, a 130$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 7$000 a 8$000 o meio, no minal.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$500
Caroços de algodão, cota-se os 15 kils de	730	a	$760
Mamona, cota-se os 15 k.		a	1$900
Milho, cota-se, armazem dos compradores o k.		a	$105
Feijão mulatinho, cota-se armazem dos compradores		a	14$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal		a	6$000

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE OUTUBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor nacional *Bragança*, para Montevidéo:

Amorim Fernandes & C., 100 barricas 10600 kils. de assucar branco.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Espirito-Santo*, para o Rio de Janeiro:

Amorim & Campos, 5 cxs. 270 kils. de perfumarias.

Companhia Geral de Melhoramento, 5 cxs. 250 lits. de alcool.

Manoel Castelliano, 100 saccos 10000 cocos.

Moreira & C., 2 cxs. 1440 baralhos de cartas para jogar.

Augusto A. da Cunha, 1 sacco 80 kils. de sementes de cacau.

Ramiro M. Costa 3 fardos 1173 kils. de raspas de couro.

Para Victoria:

Amorim Silva & C., 30/2 barricas 1800 kils. de assucar refinado.

Pinto Alves & C., 45 saccos 2700 kils. de assucar refinado.

Amorim Fernandes & C., 100 saccos 6000 kils. de assucar mascavado.

Para Bahia:

Domingos Soriano, 1 cx. 22 kils. de perfumarias.

J. Pereira & Barbosa, 34 cxs. 1665 kils. de massa de tomate.

Menezes Irmãos, 18 fardos 1080 kils. de tecidos de algodão.

Ramiro M Costa, 1 fardo 371 kils. de raspas de couro.

No vapor nacional *Bragança*, para Santos:

Amorim Silva & C., 900 saccos 54000 kils de assucar branco e 200 saccos 12000 kils de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado e 200 saccos 12000 kils. de assucar demerara.

M. Ferreira Leite & C., 2000 saccos 120000 kils. de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

A. Jovino da Fonseca, 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

Alfredo Borges, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Recife*, para Manáos:

Pinto Alves & C., 60/2, 100/4 e 200/8 barricas 17160 kils. de assucar branco e 50 barris 4250 lits. de aguardente.

H. da Silva Loyo & C., 65/2, 60/4 e 100/8 barricas 1288 kils. de assucar branco.

Luiz A. Silva, 30 barris 4250 lits. de aguardente.

Para Pará:

H. da Silva Loyo & C., 50 saccos 3750 kils. de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 50/2 barricas e 200 saccos 19400 kils. de assucar branco.

Pinto Alves & C., 105/2 e 175/8 barricas 14630 kils. de assucar branco.

Alfredo Borges, 10 saccos 7500 kils. de assucar branco.

Para o Ceará:

Pinto Alves & C., 230 saccos 9750 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Alliança*, para o Pará:

Taborda & C., 95/8, 25/4 e 50 saccos 14975 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de milho.

Amorim Fernandes & C., 136 saccos 8160 kils. de milho e 180/2 barricas 8600 kils. de assucar branco.

Para o Ceará:

Amorim Fernandes & C., 20 barris 1720 lits. de mel.

No hiate *Argentina*, para Aracahú:

Soares Irmãos. 52 traves.

Na barcaça *Britania* para Estancia:

A. J. Mendes, 12 lavatorios e 12 fogareiros de ferro.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape

A. J. Medeiros & C., 20 barris 800 lits. de vinho de fructas.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel:

Nunes Oliveira & C., 1 cx. calçados.

Leite Bastos & C., 1 cx. chapéos de sol.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba:

Dubeux & C., 2 barricas 160 kils. de assucar refinado.

Azevedo Irmãos, 10 cxs. 200 lits. de cerveja.

Na barcaça *Mercurio*, para Aracajú:

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2250 kils. de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:

Tavares Lapa & C., 20 ancoras 800 lits. de vinho de fructas.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:

Miranda Souza & C., 6 chapas de ferro para fogão.

Para Itabayanna:

Olintho Jardim & C., 2 atados 120 kils. de estopa.

Pela E. F. Sul para Lage do Canhoto:

C. Ribeiro, 24 cxs 442 kils de sabão e 2 100 kils. de chumbo de munição.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 22 e consignado a Pardo Vieira.

Barricas 16 vols. a J. F. da Silva.

Camarão 3 encapados a Alves Lima & C, 3 a J. Pereira & Barbosa.

Tapioca 1 encapado ao dr. Raymundo Honorio.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 21	940.267$146
Idem do dia 22	51.925$559
	992.193$705

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21	305.172$739
Dia 22:	
Diversos impostos	4.268$065
Exportação	5.679$264
	315.120$068

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 21....	27.390$731
Idem do dia 22	3.895$492
	31.285$223

CAIXA ECONOMICA

Dia 22:	
Entradas de depositos	24.972$000
Sahidas idem, idem	11.420$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13.552$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 19....	58.670$425
Idem dos dias 20 21	2.335$999
	61.006$424

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Amazone, da Europa hoje.
Baqui, do sul hoje.
Actor, de Liverpool amanhã.
Cordillere, do sul a 25.
Maranhão, do sul a 26.
Altenburg, da Europa a 28.
Heidelberg, do sul a 28.
Orissa, da Europa a 31.
Grecian Prince, de Nova York a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

B. Ayrs e esc. *Amazone*, hoje ás 12 horas.
Bordeaux e esc.. *Cordillere*, a 25 ás 12 horas
Amarração e esc *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 26 ás 4 horas
Bremen e esc. *Heidelberg*, a 29 ás 4 horas.
Santos e esc. *Altemburg*, a 29 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Alliança*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos
Vapor nacional *União*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor inglez *Norseman* fios telegraphicos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Barca norueguense *Elma*, carvão.
Barca norueguense *Triumpho*, v. generos.
Barca norueguense *Hugo*, madeira.
Barca portugueza *Glycinia*, carvão.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.

DIA 22.—ENTRADAS

Manáos e esc., 12 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1760 tons., commandante Carlos de Carvalho, equipagem 65, carga varios generos: a Pardo Vieira & C.

Amarração e esc., 5 dias, vapor nacional *Una*, de 268 tons., commandante Castello Junior, equipagem 30. carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Saint-Johns, 49 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 tons., commandante A. Wilson, equipagem 10, carga bacalhão: a Mendes Lima & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Nile*, 3435 tons., commandante J. D. Spooner, equipagem 164, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e esc.. vapor inglez *Nile*, commandante J. D. Spooner carga varios generos.

SAHIDAS

Buenos-Ayres, lugre francez *Le Français* commandante Dr. Jean Charcot.

Rio de Janeiro e esc., vapor nacional *Espirito Santo*, commandante C. Carvalho, carga varios generos.

Fernando, vapor nacional *Beberibe*, commandante M. de Andrade, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Una* no dia 22 do corrente:

NATAL—Antonio Alves, Manoel Mello, alferes Manoel Varella Barca, d. Maria da Silva, José Manoel Lima, Francisco Ferreira, Manoel B. dos Santos, Pedro Barbosa, Francisco Eugenio, Firmino Paiva e Nicolau Fernandes.

PARAHYBA—Francisco do Carmo, Olympio de Moura, Odilon Chaves, d. Maria Emilia, d. Maria Laurinda, d. Julia de Carvalho e Tarjano Fernandes do Rego.

—Chegados do norte no vapor nacional *Espirito Santo*, no mesmo dia:

MANAOS—Major dr. João Alexandre de Seixas.

PARA—Manoel Costa.

MARANHÃO—D. Anna Coelho e 1 filho, dr. Deoclides Mourão, Americo Menezes, S. Max Allister e Antonio J. Ferreira.

CEARA—Antonia Maria, Maria Alexandrina Lyra, Antonio F. Hollanda, S. Castro e Silva, Leopoldina Buriamarqui e 6 filhos.

NATAL—Antonio Barbosa.

A casa de taipa n. 1 sita ao largo dos Coelhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, servindo de base 90$, penhorada por ser a 2.ª praça, em virtude de execução da fazenda do Estado contra José de Amorim Lima.

Freguezia de S. José

A casa n. 318 á rua Imperial, com porta e janella de frente, medindo exclusivamente de frente 1 metro e 60 centimetros, servindo de base 1:215$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Francisco José Martins da Costa.

A casa n. 56 de pedra e cal sita á rua Padre Floriano, com porta e janella de frente, é salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Bernardina de Senna Ferreira Leite.

A casa n. 312 com biqueira, sita á rua Imperial, bastante estragada, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado, com 1 telheiro, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros, servindo de base 270$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Francisco de Almeida Rabello.

A casa n. 208 hoje 242, sita á rua Imperial, com 2 salas, 3 quartos., cozinha fóra quintal em aberto, toda em máo estado, medindo de frente 32 palmos e de fundo 52 palmos, servindo de base 54$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de José Hygino de Miranda.

O sobrado de 1 andar e sotão sob n. 10, sito á rua Domingos Theotonio, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 1 sotão e 1 telheiro; o 1º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, terraço, sotão, 2 salões, e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 21 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Braziliano A. Lumack de Mello.

A casa de pedra e cal n. 231 K, sita á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e 3 janellas de frente, corredor no centro, 4 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, 2 quartos, tem sotão na parte anterior com 4 pequenas janellas de frente, 1 sala e 3 quartos, medindo de largura 8 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Jacintho de tal.

A casa de pedra e cal n. 68, sita á rua Marquez do Herval, com 1 porta de frente, 2 portas no oitão que faz frente á rua da Victoria, em salão medindo de largura 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:00$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Norberto Muniz Teixeira Guimarães.

Freguezia de Santo Antonio

A casa terrea de pedra e cal n. 10 sita á rua 24 de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal todo murado, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e 13 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra a viuva de José Singiest.

Freguezia do Recife

A meiagua de pedra e cal n. 4 sita á travessa dos Guararapes, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Moveis

1 armação com pratilheiras envidraçadas existente na sala das audiencias penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado, contra Cardoso Soares, avaliada por 162$000 por ser 3.ª praça.

1 fiteiro grande de amarello, emitando armação, envernisado e envidraçado e 1 carteira grande de amarello e envernisada existente no pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus na freguezia do Recife, servindo de base 270$ por ser a 2.ª praça, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Bows & C.

Freguezia de Afogados

A casa de pedra e cal n. 77 á rua Motecolombó, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra os herdeiros de Antonio Cecilio e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 13 dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e tres.

Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cavalcanti, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 23 de outubro do corrente anno se hão de arrematar, por venda, a quem mais der os seguintes bens, penhorados por execução que lhes move a fazenda do municipio.

Freguezia do Recife

Os objectos existentes no predio sito á rua Marquez de Olinda n. 10, 1 armação de amarello envidraçada em perfeito estado, avaliada por 600$000 pertencente a Macedo & Irmão.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 274 á rua do coronel Suassuna, com 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 4:000$000 pertencente a Maria Rosa Cunha Guimarães.

A casa de pedra e cal n. 38, á rua do Jardim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por..... 1:500$000, pertencente a Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.

As casas ns. 4, 6 e 8 á travessa das Formosas, com porta e janella de frente 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros, avaliada cada uma por 150$000, pertencentes a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

A casa de taboas coberta de telhas n. 4 no Pontal da Cabanga, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por...... 1:000$000, pertencente a Marcelino José de Araujo Costa.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal (de biqueira) n. 14 á travessa do Lobato, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Mathilde de S. José Tavares Ferreira.

Freguezia da Bôa-Vista

Uma armação existente á rua Dr. Rosa e Silva n. 72, avaliada por 2:000$000, pertencente a Luiz V. de Figueiredo ou successores.

Freguezia do Recife

Os objectos existentes á rua Domingos José Martins n. 74, 1 duzia de cadeiras de amarello, 1 sofá da mesma madeira, duas de Grages tambem da mesma madeira, 2 machinas de costuras de pé movidas a mão avaliados por..... 15$000, pertencentes a Martinho Correia.

Freguezia de S. José

Uma armação e balcão de amarello, 1 balança com termo de pesos, 1 relogio de parede, 1 fiteiro envidraçado, existentes á rua de ..., pertencente a ..., avaliados por 150$000.

Freguezia de Santo Antonio

A meia'agua de pedra e cal n. 2 á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente gradeadas.

Uma machina de apolazar, 25 formas para botinas e 5 pares de botinas novas, todos objectos existentes no predio á rua Larga do Rosario n. 1, avaliados por.... 100$000, pertencentes a Matheus Spiler.

A casa de pedra e cal n. 35, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Narciso e d. Maria José Tavares Poças, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Afogados

A mei'agua de pedra n. 8 á travessa de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Seraphina Joaquina do Patrocinio.

A casa de taipa n. 5, com 1 porta e 1 janella de frente, no becco do Quiabo, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Paulina Maia.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de outubro de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos de que precisa a estrada de Giquiá a Jaboatão, entre a fabrica de sabão e a ponte de Tigipió, orçados em 9:946$750.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se for escolhida sua proposta será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da industria em 21 de outubro de 1903.

J. Saboia.
Director geral interino

EDITAL

O doutor Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Caruarú, em virtude da lei &c.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, no dia trinta do corrente, ás 12 horas do dia, na sala das sessões do conselho municipal, nesta cidade, começar-se-á a proceder, de accordo com a lei estadual n. 586 de 28 de Março deste anno, á apuração geral dos votos recebidos na eleição para deputados e senadores ao Congresso do Estado, realizada no dia 30 de Setembro proximo findo.

Convida, portanto, a todos os presidentes dos conselhos municipaes do Estado e aos demais interessados a comparecerem no referido dia, hora e logar para o fim designado.

E para constar mandou passar o presente que será affixado no Paço Municipal desta cidade e outro de egual theor para ser publicado pela imprensa da capital.

Eu João Paulo Correa e Sá, amanuense, servindo de secretario do conselho municipal de Caruarú, o escrevi aos 8 dias do mez de Outubro de 1903.

Arthur da Silva Rego.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que o sr. Antonio Soares Pinto requereu a abertura de uma padaria na casa n. 71, á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio.

De accôrdo com o n. 2, do art. 1.º cap. 4.º titulo 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de outubro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do Commercio do municipio de Gameleira, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 23 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, terá logar a reunião dos credores, da massa fallida da firma José Ladislão da Fonseca, afim de se rem verificados os creditos e proceder-se as demais diligencias recommendadas na lei por não ter dita reunião se effectuado no dia designado.

Convoca, pois, para tal fim os respectivos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital e outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

O presente vae sellado e recolha os emolumentos na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Gameleira, aos 17 de Outubro de 1903, eu Francisco Lins, escrivão interino do commercio, o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

N. 17. Réis 625.

Recolheu seiscentos e vinte cinco réis de emolumentos Collectoria de Gameleira, 17 de Outubro de 1903.

O Collector, O Escrivão,
Almeida André. *Santos.*

EDITAL

De ordem do sr. delegado fiscal são chamados os operarios e serventes do extincto Arsenal de Marinha deste Estado, nas condições do art. 13 da lei n. 957 de 30 de dezembro proximo findo, e que ainda não o fizeram, para apresentarem nesta delegacia, com maxima urgencia, as suas cadernetas, afim de ser organizada a relação exigida pelo sr. ministro da marinha, para a restituição determinada pelo citado artigo das contribuições que lhes foram descontadas para o monte-pio dos operarios e serventes do referido arsenal, tambem ora extincto.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 16 de outubro de 1903.

O 1.º escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. commissario federal de exames preparatorios, e autorisação do exm. governador do Estado, e de conformidade com o decreto n. 1065 de 5 do corrente declaram-se abertas, neste estabelecimento, a contar do dia 18 a 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados. Os candidatos levarão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai, tutor, ou pessoa conhecida, sellados com cinco mil e quinhentos réis (5$500) em estampilhas federaes e cinco mil réis (5$000) estaduaes; ... a materia em que ... se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis. Encerrada a inscripção, a ella ninguem será mais admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de outubro de 1903.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

De ordem do cidadão capitão commandante desta companhia, faço publico que no dia 26 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto do recebimento para o fornecimento de quarenta uniformes de panno azul ferrete.

Os srs. interessados deverão desde já comparecer neste quartel afim de receberem instrucções para formularem suas propostas.

Secretaria da companhia de Bombeiros do Recife, em 16 de outubro 1903.

Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Tenente coadjuvante.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

Inscripção para os exames da 1.ª epocha do anno escolar de 1903.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta secretaria a partir de 1.º de novembro a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas do curso d'esta Escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo praso a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso deve ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supro indicado, para inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1903.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se a bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas aferidos nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA

O director da instrucção publica, tendo em vista o parecer junto, datado de 1.º do corrente, da 3.ª commissão do conselho superior, approvado em sessão de 16 do alludido mez, resolve, de conformidade com o art. 27 do regulamento de 18 de julho de 1902, dar execução á deliberação do mesmo conselho, declarando validos os exames procedidos em o anno passado nas escolas dos professores Francisco Cesar de Lima, Manoel Figueira do Nascimento (classe e grão), José Honorio Pires Ferreira, Graciliana Felicissima Cabral (classe), Leobina de Barros Lins e Silva, Julia Maria Caldas Rocha, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti, Feliciana Leopoldina do Nascimento (classe e grão), Bardominiano Nylo dos Santos Ferreira Barros, Maria Digna Nunes Vianna, Generosa Ramos Fernandes de Carvalho (classe e grão), José Bezerra de Oliveira (classe e grão), Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo (classe e grão) e nullos os que tiveram logar nas escolas dos professores João Sezino dos Santos Bezerra e Maria do Livramento Nonato.

Façam-se as devidas notas na matricula dos referidos professores.

Antonio Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

PRIMEIRA DIRECTORIA

Por esta repartição se faz publico que, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes: grande do engenho Anjo, pequena do mesmo engenho e a de Porto de Pedras, orçadas os da primeira em 23:185$300; os da segunda em 2:524$708 e os da terceira em 14:088$076.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, serão regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia correspondente a 10 % do valor das obras, importancia que se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Repartição, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da industria em 10 de outubro de 1903.

J. Saboia.
Director interino.

EDITAL

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 20 de outubro de 1903.

Faço saber aos srs. Antonio Alipio de Souza Ribeiro e Francisco de Souza Magalhães, que fica marcado o prazo de 10 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores; o 1.º da cadeira da freguezia da Varzea, e o 2.º da de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para as quaes foram removidos em virtude de portaria, de hontem de s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

Approximando-se o dia de finados (2 de Novembro), esta administração de accordo com o Regulamento, convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que as exhumações e assentamentos de pedras só serão permittidos até o dia 30 de outubro proximo vindouro. Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de setembro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.

EDITAL

O administrador do cemiterio publico do Recife, convida as pessoas interessadas para no prazo de 30 dias a contar da presente data, retirarem os ossos ... tendo restos mortaes que se acham acumulados no armazem pertencente ao mesmo cemiterio, as quaes findo dito prazo, serão inhumados na valla commum.

Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de outubro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.